



PLANO DE TRABALHO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 28/2025 – MUNICÍPIO DE BRAGANÇA PAULISTA/SP
Programa de Recuperação Paralela e Atendimento Educacional Complementar

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE (MANTENEDORA)

Nome da Entidade: INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892/0001-92

Endereço: Rua Liberato Barroso nº 77 **Bairro:** Jardim Santa Adélia **Cidade:** São Paulo

UF: SP **CEP:** 03972-010

DDD/Telefone: (11) 99947-2019 E-mail : institutosocial.luzdosaber@yahoo.com

Nome do Responsável: Wellington Cesar Vieira Fortunato

CPF: 077.359.379.97

RG/Órgão Expedidor: 62.123.830-2 SSP

Cargo: Presidente

Endereço: Rua Ibirama 156 Casa 6 Condomínio Vitoria

Finalidade Estatutária: O Instituto Social Luz do Saber tem a finalidade de melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social e educacional junto as crianças, idosos e jovens e distribuindo aos mesmos gratuitamente benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a Iniciativa Privada, principalmente as demandas quando possível nas áreas de:

- Garantir a Promoção humana e proteção a família;
- Votar e ser votado para qualquer de Diretoria Executiva e Conselho na forma prevista neste estatuto;
- Garantir, acolher, Assistir e Integrar à População em situação de rua;

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



- Implantar núcleos e ou departamentos que visem a recuperação de assistência odontológica, médica, psicológica e outros;
- Implantar, incentivar e desenvolver ações efetivas;
- Implantar núcleos ou departamentos que visem à recuperação de dependentes químicos, integrando-os em uma sociedade justa, posteriormente possibilitar a sua inclusão em um futuro emprego;
- Criar departamentos de Assistência à criança, jovens e ao Adolescente, como também em regime de orientação e apoio sócio familiar;
- Criar formas de implantação de cursos de aprendizagem e profissionalização;
- Garantir assistência ao idoso;
- Defender os interesses comuns da população;

2. RELAÇÃO NOMINAL DOS DIRIGENTES DA OSC

NOME: WELLINGTON CESAR VIEIRA FORTUNATO

TITULO: PRESIDENTE

ENDREÇO: RUA IBIRAMA,77 E CASA 6, BAIRRO:JARDIM DO PAPAÍ – CEP: 07073190–
GUARULHOS/SÃO PAULO

RG: 62.123.830-2 – SSP **CPF:** 077.359.379-97 **DATA DE NASCIMENTO:** 29/05/1992

Telefone: 11 99947-201 E-mail: well.fortunato@yahoo.com

Vigência do atual Mandato da Diretoria: De 01/07/2018 até 01/07/2028

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Nome: MARCOS APARECIDO ESCROBAT **Título:** DIRETOR DE PLANEJAMENTO

Endereço: ROMILDE NOGUEIRA DE SÁ, 537, JARDIM IMIRIM –CEP: 02470-000 – SÃO PAULO/SÃO PAULO

RG: 27.874.497 – **SSP CPF:** 289.986.728-80 **DATA DE NASCIMENTO:** 14/12/1979

Telefone: 11 98641-1150

Vigência do atual Mandato da Diretoria: De 01/07/2018 até 01/07/2028

Nome: TAMARA TEIXEIRA CALHEIRA **Título:** DIRETOR ADMINISTRATIVO **Endereço:** RUA MARIANA DE SOUZA, 154, JARDIM VILA CARRÃO – CEP: 08340-220– SÃO PAULO/SAO PAULO

RG: 33.362.232-7 – **SSP CPF:** 355.406.738-59 **DATA DE NASCIMENTO:** 26/08/1988

Telefone: 11 98657-7430

Vigência do atual Mandato da Diretoria: De 01/07/2018 até 01/07/2028

Nome: ELENISE TEIXEIRA CALHEIRA **Título:** DIRETOR DE PATRIMÔNIO **Endereço:** RUA MARIANA DE SOUZA, 154, JARDIM VILA CARRÃO – CEP: 08340-220– SÃO PAULO/SAO PAULO

RG: 25.994.809-3 – **BA CPF:** 186.029..085-04 **DATA DE NASCIMENTO:** 05/05/1959

Telefone: 11 98145-052

Vigência do atual Mandato da Diretoria: De 01/07/2018 até 01/07/2028

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



RESPONSÁVEL PELA PRESTAÇÃO DE CONTAS:

Responsável pela prestação de contas

Nome: Wellington Cesar Vieira Fortunato Título: Presidente Endereço: Rua Ibirama
156, casa 6 –CEP: 07073190– Guaulhos/SP

RG: 62.123.830-2 – SSP CPF: 077.359.379-97

Data de Nascimento: 29/05/1992

Telefone: 11 99947-2019 E-mail: well.fortunato@yahoo.com

Atual mandato até 01/07/2028

COORDENADOR TECNICO PEDAGÓGICO

Responsável Técnico Coordenação Pedagógica

Nome: Mônica Helena de Souza Fortunato

Rua Ibirama 156, casa 6 –CEP: 07073190– Guaulhos/SP

RG: 30217991-4 – SSP CPF: 314664428-24

Data de Nascimento: 21021985

Telefone: 11 942323458 E-mail: mncahelena@yahoo.com .br

Formação Acadêmica: Formada em Pedagogia, Pós Graduação em Psicopedagogia, Pós Graduação em Gestão de Políticas Públicas e Projetos Sociais.

Experiencia Profissional: 18 anos de experiência na Educação Infantil e Fundamental no Município de São Paulo. Gestora em Unidade Educacional do Terceiro Setor, atuando na administração direta das Escolas da Prefeitura de São Paulo.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



3. HISTORICO DA INSTITUIÇÃO

Com a missão de ampliar as oportunidades de crianças, adolescentes e suas famílias em situação de vulnerabilidade social e contribuir diretamente para o desenvolvimento da sociedade civil, o relatório de atividades do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER apresenta suas ações no fomento do projeto social assim como sua iniciativa e apoio de voluntários.

O objetivo desse relatório é proporcionar a nossos parceiros uma visão clara acerca de nossa finalidade e nosso desempenho institucional.

Destacam-se, ainda, a metodologia e o cuidado empregado no levantamento nas informações setoriais, os quais envolvem a utilização de pesquisas primárias e secundárias, com a finalidade de garantir a integridade, a transparência dos dados e informações apresentadas.

Atentados as demandas da Rede Socioassistencial da Sociedade Civil e perseverantes em nosso sonho de construir um mundo melhor, permanecemos apoiados na transparência, na segurança e, sobretudo, na ética, valores que sustentam a nossa atividade, amparados pelo princípio da equidade, continuamos com nosso desejo de constituir uma sociedade mais consciente, criativa e igualitária.

MISSÃO:

Promover o direito à educação de qualidade, inclusiva e socialmente referenciada, por meio da execução de ações educacionais, pedagógicas e socioeducativas que contribuam para o desenvolvimento integral de crianças, adolescentes e famílias, em parceria com o poder público e a comunidade.

VISAMOS ser referência no desenvolvimento de iniciativas multiprofissionais e interdisciplinares que resultem em soluções para o bem comum, produzidas em sinergia com a comunidade e compartilhadas indiscriminadamente.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



A missão e os valores do Instituto Social Luz do Saber orientam a execução das parcerias firmadas com o Poder Público, assegurando que as ações desenvolvidas estejam alinhadas às políticas públicas de educação, à legislação vigente e às diretrizes da educação paralela.

OBJETIVOS DA INSTITUIÇÃO:

1. Educação como direito

Defesa do acesso, da permanência e da aprendizagem de todos, respeitando as singularidades e potencialidades de cada sujeito.

2. Inclusão e equidade

Compromisso com a eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação, promovendo práticas pedagógicas inclusivas.

3. Responsabilidade social

Atuação ética, transparente e comprometida com o interesse público e o impacto social positivo.

4. Qualidade técnica e pedagógica

Valorização do planejamento, da formação continuada e da melhoria permanente dos serviços educacionais ofertados.

5. Trabalho colaborativo

Atuação integrada entre equipes, famílias, escolas e poder público, fortalecendo parcerias e redes de apoio.

6. Respeito à diversidade

Reconhecimento e valorização das diferenças culturais, sociais, cognitivas e individuais.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



VALORES DO INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

1. **Educação como direito fundamental**

Compromisso com o acesso, a permanência e a aprendizagem de todos os estudantes, sem discriminação.

2. **Inclusão e equidade**

Promoção de práticas educacionais inclusivas, com foco na eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação.

3. **Ética e transparência**

Atuação responsável, íntegra e comprometida com a legalidade, a boa gestão e o interesse público.

4. **Responsabilidade social**

Compromisso com o impacto social positivo e com o fortalecimento das políticas públicas educacionais.

5. **Qualidade pedagógica**

Valorização do planejamento, da formação continuada e da melhoria permanente dos serviços educacionais.

6. **Trabalho colaborativo**

Atuação integrada entre equipes, famílias, escolas, poder público e comunidade.

7. **Respeito à diversidade**

Reconhecimento e valorização das diferenças humanas, culturais, sociais e educacionais.

8. **Compromisso com o desenvolvimento integral**

Promoção do desenvolvimento cognitivo, social, emocional e cultural dos educandos.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Nossa Causa

O Instituto Social Luz do Saber tem como causa a promoção do direito à educação pública, gratuita, inclusiva e de qualidade, com especial atenção à Educação Infantil e às trajetórias educacionais de crianças em situação de vulnerabilidade social. A atuação da organização fundamenta-se na compreensão da educação como elemento central para o desenvolvimento humano, a redução das desigualdades e a construção de uma sociedade mais justa e equitativa.

Ao longo de sua trajetória, o Instituto desenvolve ações educacionais, pedagógicas e socioeducativas em parceria com o poder público, contribuindo para a ampliação do acesso, da permanência e da aprendizagem das crianças na escola. A Educação Infantil é compreendida como etapa essencial da educação básica, na qual se constroem vínculos, experiências e aprendizagens fundamentais para o desenvolvimento integral das crianças.

A causa institucional do Instituto também se expressa no compromisso com a educação inclusiva, por meio da eliminação de barreiras à aprendizagem e à participação de crianças público-alvo da educação especial. Nesse contexto, a organização conta com equipe técnica própria e multidisciplinar, incluindo profissionais da Psicologia, que atuam de forma articulada ao contexto educacional, oferecendo suporte pedagógico, orientação às equipes e acompanhamento das crianças, sempre respeitando o caráter educacional das ações desenvolvidas.

Complementarmente às ações realizadas por meio de parcerias formais, o Instituto desenvolve atividades de caráter voluntário, voltadas ao fortalecimento do vínculo com a comunidade, à orientação de famílias e ao apoio a iniciativas educativas, ampliando o impacto social de sua atuação. As ações voluntárias são realizadas de forma organizada, ética e complementar, não substituindo os serviços pactuados com o poder público.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Assim, a causa do Instituto Social Luz do Saber está centrada na defesa da educação como direito, na valorização da infância, na promoção da inclusão e na construção de práticas educacionais qualificadas, em consonância com as políticas públicas educacionais e com os princípios da gestão responsável e transparente.

SERVIÇO SOCIAL

Considerando os princípios da universalidade, equidade, qualidade e igualdade no atendimento, o INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER desenvolve ações para a promoção e a defesa de direitos fundamentais dos atendidos. Essas ações são realizadas por intermédio do Serviço Social.

Em conjunto com a equipe de voluntários que atuam de forma ética e com total respeito à dignidade das crianças, dos adolescentes, bem como de seus familiares.

O trabalho está pautado no diagnóstico social e na articulação com as redes dos municípios de origem dos atendidos a fim de garantir seus direitos fundamentais.

Além disso, atua de forma ampliada, para dar respostas as demandas dos atendidos e da OSC, desenvolvendo ações como: -entrevistas sociais; -busca ativa; -- organização de eventos da OSC; - reuniões de equipe; -coordenação dos Projetos sociais; -elaboração e supervisão de relatórios; -reunião e articulação com a rede de proteção à criança e adolescente.



INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com

De acordo com as Nações Unidas, voluntário é o jovem, adulto ou idoso que, devido a seu interesse pessoal e seu espírito cívico, dedica parte do seu tempo, sem remuneração, a diversas formas de atividades de bem estar social ou outros campos. O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER conta com cerca de 15 profissionais voluntários para atendimento das crianças, adolescentes e suas famílias, sendo: - Psicólogos; - Psicopedagoga; - Pedagogas - Assistentes Sociais; - Professores- Profissional da Culinária; Além de várias pessoas do bem que colaboraram na realização de eventos da Instituição como Dia das Crianças, Entregas de Cestas básicas; Projeto Literatura; atendimento educacional especializado, de caráter complementar, voltado à eliminação de barreiras de aprendizagem, em articulação com a rede regular de ensino e reforço escolar.

As ações voluntárias desenvolvidas pelo Instituto possuem caráter complementar e não substituem as atividades pactuadas no âmbito da parceria.



PROJETOS EM CONJUNTO E COLABORAÇÃO

Buscamos trabalhar de forma sinérgica com outras instituições e iniciativas, a fim de obtermos impactos mais amplos com nossas ações educacionais. Também atuamos de maneira proativa no estímulo à qualificação das políticas públicas do setor, por meio da articulação coletiva.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER promove um espaço de convivência para desenvolver o protagonismo e a autonomia de crianças em situação de vulnerabilidade social, trabalhando a sociabilidade por meio de desenvolvimento de atividades em grupos, abordando temas transversais à ética, cidadania, direitos humanos, violência sexual, violência doméstica e educação, oferecendo oficinas culturais, educacionais, de esporte e lazer. Executamos atividades em grupo a fim de prevenir a ocorrência de situações de riscos, organizadas de modo a ampliar trocas culturais e de vivências relacionadas à identidade e individualidade, com a proposta de trabalhar o intelecto, o afetivo, o físico e o motor, além da sociabilidade.

Oferecemos diariamente cuidado, segurança e acolhimento aos nossos usuários diretos e suas respectivas famílias; fomentando a luta pela defesa da vida de crianças e adolescentes, estando a serviço de suas necessidades buscando ações que respeitem e valorizem o Sistema de Garantia de Direitos previsto no ECA. As atividades acontecem 2 vezes na semana no período das 8h30 as 12h30 de forma permanente, planejada e continuada durante o ano letivo;

As atividades são desenvolvidas por nossos voluntários e diversos espaços educacionais(CEI- Centro de Educação Infantil) que atuam como nossos parceiros; Esses espaços estão localizados na Zona Norte de São Paulo, atuam com a Educação Infantil e atendem cerca de 200 crianças de 0 á 6 anos de idade em período integral.

As propostas são seguidas de acordo com o planejamento do CEI, nossos voluntários auxiliam de forma a contribuir com os educadores;



INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



4. DESCRIÇÃO DA REALIDADE E JUSTIFICATIVA

A Rede Municipal de Ensino de Bragança Paulista atende crianças da Educação Infantil e estudantes do Ensino Fundamental – anos iniciais, inseridos em contextos educacionais marcados por desafios relacionados à garantia do direito à aprendizagem, à equidade educacional e à superação de defasagens acumuladas ao longo do percurso escolar.

Levantamentos pedagógicos realizados pelas unidades escolares, aliados a avaliações diagnósticas, processuais e aos registros pedagógicos, indicam dificuldades persistentes de aprendizagem, especialmente nos componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática. Essas dificuldades se refletem em baixos níveis de desempenho, reprovação, distorção idade–série e fragilização do percurso formativo, exigindo intervenções pedagógicas específicas e sistemáticas.

No âmbito da Educação Infantil, observa-se a necessidade de fortalecimento das experiências pedagógicas intencionais voltadas ao desenvolvimento integral das crianças, especialmente nos campos da linguagem, interação, coordenação motora, autonomia e aspectos socioemocionais, fundamentais para a consolidação das aprendizagens futuras.

Diante desse cenário, as ações de recuperação paralela e atendimento educacional complementar propostas neste Plano de Trabalho foram estruturadas para atuar **diretamente nas habilidades não consolidadas**, por meio de intervenções pedagógicas direcionadas, organizadas em pequenos grupos e/ou atendimento individualizado, com acompanhamento sistemático, avaliação contínua dos resultados e replanejamento das ações, assegurando nexo causal entre a realidade educacional diagnosticada e as estratégias propostas.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



O PME do município estabelece, entre suas diretrizes e metas, a promoção da equidade educacional, a garantia da alfabetização na idade certa, a melhoria da qualidade do ensino, a redução das desigualdades educacionais e o fortalecimento de políticas de apoio pedagógico aos estudantes com dificuldades de aprendizagem. Nesse contexto, o atendimento educacional complementar e a recuperação paralela configuram-se como estratégias fundamentais para assegurar o direito à aprendizagem.

O Instituto Social Luz do Saber possui experiência consolidada na área educacional, atuando em parceria com escolas públicas e desenvolvendo ações integradas ao trabalho pedagógico das unidades escolares. Atualmente, a OSC executa atividades conjuntas com escolas públicas, atendendo diretamente **205 alunos**, o que evidencia sua capacidade técnica, operacional e institucional para contribuir com as metas e estratégias previstas no PME de Bragança Paulista.

A presente proposta busca alinhar-se diretamente às políticas públicas educacionais do município, contribuindo para a melhoria dos indicadores educacionais, para a prevenção da defasagem idade-série e para o fortalecimento das práticas pedagógicas nas unidades escolares, em consonância com a BNCC, com o Plano Municipal de Educação e com as orientações da Secretaria Municipal de Educação.

A proposta pedagógica do projeto fundamenta-se em uma abordagem de **Recomposição de Aprendizagens por Intervenções Direcionadas**, estruturada a partir de diagnóstico, planejamento intencional, acompanhamento contínuo e replanejamento.

5. OBJETO DA PARCERIA

Executar programa de recuperação paralela e atendimento educacional complementar nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bragança Paulista/SP, por meio de ações de reforço escolar em Língua Portuguesa e Matemática, monitoria pedagógica e apoio ao desenvolvimento integral de crianças da Educação Infantil e estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Conforme quantitativo, diretrizes e condições estabelecidas no Edital e no Termo de Referência.

6. PÚBLICO-ALVO

O público-alvo da parceria será composto por crianças da Educação Infantil (aproximadamente de 4 a 5 anos) e estudantes do Ensino Fundamental – anos iniciais (aproximadamente de 6 a 10 anos), regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino de Bragança Paulista, que apresentem dificuldades de aprendizagem e/ou defasagem em relação aos objetivos previstos para o ano/série.

A seleção do público-alvo ocorrerá a partir de **critérios pedagógicos definidos em articulação com as unidades escolares e a Secretaria Municipal de Educação**, considerando avaliações diagnósticas, registros pedagógicos, frequência escolar, desempenho acadêmico e situações de vulnerabilidade educacional, garantindo atendimento direcionado às reais necessidades de aprendizagem dos estudantes.

- Crianças da Educação Infantil (4 e 5 anos);
- Estudantes do Ensino Fundamental – Anos Iniciais (6 a 10 anos);
- Estudantes regularmente matriculados na Rede Municipal de Ensino;
- Estudantes com dificuldades de aprendizagem e/ou defasagem educacional;
- Público estimado: **até 205 alunos**, conforme demanda das unidades escolares.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



7. METODOLOGIA E ESTRATÉGIA DE ATENDIMENTO

A metodologia proposta fundamenta-se em práticas pedagógicas baseadas em evidências, metodologias ativas e abordagem lúdica, assegurando coerência com a Base Nacional Comum Curricular (BNCC), com o Plano Municipal de Educação de Bragança Paulista e com as diretrizes da Secretaria Municipal de Educação.

Os atendimentos serão organizados em pequenos grupos pedagógicos flexíveis, formados a partir de diagnósticos iniciais e revistos periodicamente conforme a evolução da aprendizagem, garantindo intervenções ajustadas às necessidades reais dos estudantes.

Educação Infantil

As ações voltadas à Educação Infantil serão organizadas a partir dos campos de experiência da Base Nacional Comum Curricular (BNCC), por meio de práticas pedagógicas lúdicas, mediadas e intencionais, que promovam o desenvolvimento integral da criança. As atividades priorizarão o fortalecimento da linguagem oral, da escuta, da interação social, da coordenação motora, da autonomia e da expressão corporal, respeitando os ritmos e as singularidades do desenvolvimento infantil.

Os atendimentos ocorrerão em pequenos grupos e/ou de forma individualizada, com registros sistemáticos do desenvolvimento das crianças, possibilitando acompanhamento contínuo e replanejamento das ações pedagógicas sempre que necessário.

Ensino Fundamental – Anos Iniciais

No Ensino Fundamental – anos iniciais, as ações de recuperação paralela priorizarão os componentes curriculares de Língua Portuguesa e Matemática, com foco na recomposição das aprendizagens essenciais previstas na BNCC. Serão desenvolvidas sequências didáticas estruturadas, atividades direcionadas às habilidades não consolidadas, atendimento em pequenos grupos e acompanhamento individualizado.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



As intervenções pedagógicas buscarão fortalecer os processos de alfabetização, letramento e raciocínio lógico-matemático, em consonância com a BNCC, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) e o Plano Municipal de Educação de Bragança Paulista.

A execução do projeto compreenderá as seguintes etapas operacionais:

I – realização de avaliação diagnóstica inicial dos estudantes atendidos;

II – organização dos grupos de atendimento conforme as necessidades identificadas;

III – desenvolvimento das intervenções pedagógicas de recuperação paralela e atendimento educacional complementar;

IV – aplicação de avaliações processuais periódicas;

V – avaliação final da aprendizagem;

VI – sistematização dos resultados e replanejamento das ações pedagógicas.

As ações serão executadas de forma articulada com as unidades escolares e com acompanhamento contínuo da equipe técnica da Organização da Sociedade Civil.

7.1 Diagnóstico Inicial da Aprendizagem

- Identificação dos estudantes a serem atendidos a partir de encaminhamento das unidades escolares, análise de registros pedagógicos e indicação das equipes gestoras;

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



- Aplicação de instrumentos diagnósticos específicos em Língua Portuguesa e Matemática, contemplando leitura, escrita, interpretação de textos, produção textual, resolução de problemas e raciocínio lógico-matemático;
 - Observação pedagógica sistemática na Educação Infantil, considerando aspectos do desenvolvimento cognitivo, linguístico, socioemocional e psicomotor;
 - Sistematização dos resultados diagnósticos para definição de grupos de atendimento e elaboração de planos de intervenção pedagógica individualizados.
 -

7.2 Organização dos Atendimentos Pedagógicos

- Realização dos atendimentos preferencialmente em pequenos grupos homogêneos por nível de aprendizagem, podendo ocorrer atendimentos individualizados quando necessário;
- Organização dos horários em articulação direta com a gestão escolar, respeitando o calendário letivo, a rotina das unidades e o período regular de aulas;
- Desenvolvimento das atividades nas dependências das escolas da Rede Municipal de Ensino, garantindo integração com o trabalho pedagógico das professoras regentes;
- Registro sistemático de frequência, participação e evolução dos estudantes, por meio de instrumentos próprios da OSC.

As ações de reforço escolar não terão caráter meramente complementar, mas de **recomposição das aprendizagens essenciais**, atuando diretamente nas habilidades não consolidadas, conforme previsto na BNCC e nas diretrizes da rede municipal.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



7.3 Referencial Pedagógico – BNCC e LEEI

A proposta pedagógica está fundamentada nos princípios, diretrizes e competências estabelecidas pela Base Nacional Comum Curricular (BNCC), assegurando coerência com as políticas públicas educacionais e com o Plano Municipal de Educação de Bragança Paulista.

No âmbito da Educação Infantil, as ações de atendimento educacional complementar e apoio pedagógico serão orientadas por práticas alinhadas ao Programa LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, priorizando experiências significativas de linguagem, oralidade, escuta, leitura e escrita, respeitando o desenvolvimento integral da criança e o brincar como eixo estruturante do processo educativo.

Nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental, as ações de reforço escolar e recuperação paralela terão como foco a recomposição das aprendizagens essenciais em Língua Portuguesa e Matemática, com ênfase na alfabetização, fluência leitora, produção textual, compreensão leitora, numeracia e resolução de problemas, em consonância com a BNCC.

As práticas pedagógicas adotadas valorizam metodologias ativas, avaliação formativa e intervenções pedagógicas intencionais, baseadas em diagnósticos iniciais e processuais de aprendizagem, assegurando acompanhamento contínuo do desempenho dos estudantes e ajustes sistemáticos das estratégias de ensino.

7.4 Estratégias de Ensino e Intervenção Pedagógica

- Utilização de metodologias ativas, com foco na aprendizagem significativa e no protagonismo do estudante;
- Aplicação de práticas lúdicas e jogos pedagógicos voltados ao desenvolvimento da alfabetização, letramento, numeracia e pensamento lógico;
- Intervenções pedagógicas estruturadas para recomposição das aprendizagens essenciais, com foco em habilidades prioritárias de Língua Portuguesa e Matemática;

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



- Uso de recursos didáticos diversificados, incluindo materiais concretos, jogos educativos, sequências didáticas, atividades contextualizadas e recursos tecnológicos quando disponíveis;
- Adequação das estratégias pedagógicas às especificidades da Educação Infantil, respeitando o brincar como eixo estruturante do processo educativo.

7.5 Articulação com as Unidades Escolares e Famílias

- Alinhamento contínuo com professoras regentes, coordenação pedagógica e equipes gestoras das escolas;
- Participação em reuniões pedagógicas quando solicitado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Compartilhamento periódico de informações sobre o desempenho dos estudantes atendidos;
- Orientações pedagógicas às famílias, quando pertinente, visando fortalecer o processo de aprendizagem.

8. MONITORAMENTO, AVALIAÇÃO E INDICADORES

O monitoramento e a avaliação das ações pedagógicas serão realizados de forma contínua, sistemática e orientada por evidências, assegurando o acompanhamento do desempenho dos estudantes e a efetividade do programa, em consonância com as exigências do Edital e do Termo de Referência.

Os resultados das avaliações processuais subsidiarão reuniões pedagógicas periódicas da equipe, possibilitando análise coletiva dos avanços, identificação de desafios persistentes e ajustes metodológicos, garantindo a melhoria contínua das ações.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



8.1 Sistema de Monitoramento Pedagógico

- Implementação de rotina padronizada de coleta, registro e análise de dados de aprendizagem;
- Utilização de instrumentos próprios de acompanhamento pedagógico, com registros individuais e por grupo;
- Consolidação periódica das informações em relatórios técnicos, permitindo análise comparativa dos resultados ao longo do tempo;
- Articulação permanente com as unidades escolares e com a Secretaria Municipal de Educação.

8.2 Instrumentos de Avaliação

- Avaliação diagnóstica inicial em Língua Portuguesa e Matemática, aplicada no ingresso do estudante no programa;
- Avaliações processuais periódicas, com foco no acompanhamento da evolução das habilidades essenciais;
- Avaliação final para mensuração dos resultados alcançados ao término do ciclo de atendimento;
- Observação pedagógica sistemática para a Educação Infantil, considerando indicadores do desenvolvimento integral.

8.3 Indicadores de Desempenho

Serão utilizados, no mínimo, os seguintes indicadores:

- Número de estudantes atendidos, por escola, etapa e grupo;
- Frequência e permanência dos estudantes nas atividades;
- Evolução das habilidades de leitura, escrita, compreensão leitora e numeracia;
- Percentual de estudantes com avanço satisfatório em relação ao diagnóstico inicial;
- Impactos nos indicadores de fluxo escolar, quando aplicável;
- Grau de satisfação das unidades escolares com o atendimento prestado.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



8.4 Relatórios e devolutivas

- Elaboração de relatórios pedagógicos periódicos por estudante, turma e escola;
- Apresentação de relatórios consolidados à Secretaria Municipal de Educação, conforme cronograma pactuado;
- Realização de devolutivas técnicas às equipes escolares, com recomendações pedagógicas;
- Utilização dos resultados parciais para ajustes contínuos das estratégias de intervenção.

METAS E INDICADORES

As metas do projeto contemplam:

- atendimento de 100% dos estudantes selecionados;
- garantia de frequência mínima às atividades propostas;
- evolução das habilidades-chave de Língua Portuguesa e Matemática;
- melhoria do desempenho acadêmico dos estudantes atendidos;
- fortalecimento do vínculo escola–estudante–família.

Os indicadores de acompanhamento considerarão, entre outros aspectos: número de estudantes atendidos por escola, frequência às atividades, evolução da aprendizagem, impactos nos índices de reprovação e distorção idade–série (quando aplicável) e grau de satisfação das unidades escolares com o atendimento prestado.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO

O monitoramento e a avaliação do projeto ocorrerão de forma contínua e sistemática, contemplando **avaliação diagnóstica inicial, avaliações processuais periódicas e avaliação final**. Serão utilizados instrumentos como registros pedagógicos, relatórios individuais e consolidados, formulários de acompanhamento e relatórios periódicos.

Os resultados obtidos subsidiarão o **replanejamento das ações pedagógicas**, possibilitando ajustes metodológicos tempestivos e assegurando a efetividade das intervenções. Os relatórios serão apresentados à Secretaria Municipal de Educação e às unidades escolares, garantindo transparência, acompanhamento e avaliação da parceria.

O projeto será desenvolvido em estreita articulação com as unidades escolares, respeitando o currículo da rede, os planejamentos pedagógicos e as orientações da Secretaria Municipal de Educação, fortalecendo a continuidade do processo educativo.

METODOLOGIA DE EXECUÇÃO – QUADRO SINTÉTICO

Etapa	Descrição da Ação Pedagógica	Público-Alvo	Referencial Pedagógico	Instrumentos / Estratégias	Resultados Esperados
Diagnóstico Inicial	Identificação das dificuldades de aprendizagem por meio de avaliações diagnósticas e observação pedagógica, em	Educação Infantil e Anos Iniciais do EF	BNCC / LEEI	Avaliações diagnósticas, registros pedagógicos, observação sistemática	Definição de grupos e planos de intervenção adequados

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Etapa	Descrição da Ação Pedagógica	Público-Alvo	Referencial Pedagógico	Instrumentos / Estratégias	Resultados Esperados
	articulação com a equipe escolar.				
Planejamento Pedagógico	Elaboração de planos de intervenção a partir dos resultados do diagnóstico, organizando objetivos, conteúdos e estratégias.	Professores e estudantes atendidos	BNCC / PME	Plano de intervenção pedagógica, reuniões pedagógicas	Planejamento alinhado às aprendizagens essenciais
Organização dos Atendimentos	Estruturação dos atendimentos em pequenos grupos homogêneos, com possibilidade de atendimento individualizado.	Estudantes com dificuldades de aprendizagem	BNCC	Organização de turmas, cronograma semanal	Atendimento adequado ao nível de aprendizagem
Intervenção Pedagógica	Desenvolvimento de atividades de reforço escolar e recuperação paralela, com foco em Língua Portuguesa e Matemática.	Anos Iniciais do EF	BNCC	Sequências didáticas, jogos pedagógicos, atividades contextualizadas	Avanço nas habilidades de leitura, escrita e numeracia
Práticas na Educação Infantil	Promoção de experiências significativas de linguagem, respeitando o brincar como eixo estruturante.	Educação Infantil	LEEI / BNCC	Rodas de conversa, contação de histórias, jogos simbólicos	Desenvolvimento da oralidade, escuta e linguagem

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Etapa	Descrição da Ação Pedagógica	Público-Alvo	Referencial Pedagógico	Instrumentos / Estratégias	Resultados Esperados
Metodologias Ativas	Utilização de estratégias que promovam o protagonismo do estudante e a aprendizagem significativa.	Todos os atendidos	BNCC	Aprendizagem baseada em jogos, resolução de problemas	Maior engajamento e participação dos estudantes
Acompanhamento Pedagógico	Monitoramento contínuo do desempenho dos estudantes ao longo do atendimento.	Estudantes atendidos	BNCC / PME	Registros individuais, avaliações processuais	Ajustes pedagógicos contínuos
Avaliação Final	Avaliação dos resultados ao término do ciclo de atendimento, comparando diagnóstico inicial e final.	Estudantes atendidos	BNCC	Instrumentos avaliativos finais	Mensuração do impacto pedagógico
Articulação com a Escola	Alinhamento permanente com professoras regentes e equipes gestoras.	Equipe escolar	PME / SME	Reuniões, relatórios e devolutivas pedagógicas	Integração entre OSC e escola
Devolutiva e Relatórios	Elaboração e apresentação de relatórios pedagógicos à Secretaria Municipal de Educação.	SME e escolas	Edital / PME	Relatórios técnicos e pedagógicos	Transparência e controle da execução

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



9. EQUIPE TÉCNICA – QUADRO DE COMPOSIÇÃO

FUNÇÃO / CARGO	FORMAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA	PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES
1 Coordenador Pedagógico	Licenciatura em Pedagogia ou área afim	Planejar, acompanhar e supervisionar as ações pedagógicas; articular-se com as escolas; orientar a equipe; consolidar relatórios pedagógicos
1 Coordenador Administrativo	Ensino superior em Administração ou áreas afins	Gerenciar processos administrativos, controle de recursos, apoio à prestação de contas e articulação institucional
1 Auxiliar Administrativo	Ensino médio completo	Organização documental, controle de frequência, apoio administrativo e operacional
32 Mediadores de Aprendizagem – Ensino Fundamental	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins	Executar atividades de reforço escolar em Língua Portuguesa e Matemática; aplicar diagnósticos; registrar evolução dos alunos
21 Mediadores de Aprendizagem – Educação Infantil	Pedagogia com experiência em Educação Infantil	Desenvolver práticas alinhadas ao LEEI; promover experiências de linguagem; respeitar o brincar como eixo estruturante
4 Mediadores de Aprendizagem – Educação Infantil e Ensino Fundamental	Licenciatura em Pedagogia ou áreas afins	Atuar de forma integrada entre EI e EF, garantindo continuidade pedagógica
100 Profissionais de Apoio Escolar	Ensino médio ou formação em áreas educacionais	Apoiar atividades pedagógicas, organização de materiais e acompanhamento dos estudantes

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



A equipe de execução será composta em conformidade com o quantitativo e as exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Referência, assegurando a adequada relação entre profissionais e demanda atendida. A organização da equipe considera a atuação integrada entre coordenação pedagógica, e profissionais da educação, profissionais de apoio escolar e equipe técnica, garantindo a qualidade e a efetividade do atendimento educacional ofertado.

10. Estrutura Técnica e Equipe

Descrição Técnica / Capacidade Técnico-Operacional

O Instituto Social Luz do Saber possui experiência na execução de Termos de Colaboração firmados com o Poder Público para a gestão de serviços educacionais, atuando em parceria com Secretarias Municipais de Educação na implementação de ações pedagógicas .

TERMO DE COLABORAÇÃO	UNIDADE DE ATENDIMENTO	QUANTIDADE DE ATENDIDOS	ANO DE EXECUÇÃO	MUNICIPIO
Nº072/2025	CRECHE COMUNITÁRIA FLORINDO BEAZIN	43	2024	ATIBAIA/SP
Nº078/2025	CRECHE COMUNITÁRIA BAIRRO ROSARIO	104	2025	ATIBAIA/SP
Nº 68.792/25	CRECHE COMUNITÁRIA PROFESSOR WALTER BARCA	188	2024	ATIBAIA/SP
Nº 7.782/25	CRECHE COMUNITARIA BEIJA FLOR	90	2024	ATIBAIA/SP
Nº 63.359/25	CRECHE COMUNITÁRIA PEDACINHO DO CEU	35	2024	ATIBAIA/SP
Nº 69.793/25	CRECHE SÃO ROQUE	80	2025	ATIBAIA/SP

A entidade desenvolve ações voltadas à educação paralela com oferta de Atendimento no apoio escolar, reforço educacional das aprendizagens, contando com equipe técnica própria e multidisciplinar, incluindo profissionais da Psicologia e Pedagogia que atuam de forma

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



articulada ao contexto escolar, contribuindo para a qualificação das práticas pedagógicas. O Instituto apresenta capacidade técnico-operacional compatível com a execução do objeto, dispondo de estrutura administrativa, pedagógica e contábil para a gestão de equipes, acompanhamento sistemático dos atendimentos, produção de registros e relatórios técnicos, monitoramento de metas e prestação de contas, em conformidade com a Lei nº 13.019/2014.

PLANO DE RECOMPOSIÇÃO DE APRENDIZAGENS E APOIO PEDAGÓGICO INTENSIVO

Em atendimento às diretrizes estabelecidas pela Secretaria Municipal de Educação de Bragança Paulista, o presente Plano de Trabalho propõe a implementação de um programa específico de recomposição de aprendizagens e apoio pedagógico intensivo, voltado aos estudantes da Educação Infantil e dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental que apresentem defasagens no processo de ensino e aprendizagem.

O programa será estruturado como ação complementar às atividades regulares de sala de aula, sendo executado em turno e/ou horário diverso daquele em que o aluno esteja matriculado, garantindo tempo pedagógico adicional e ampliado, conforme a necessidade identificada.

1. Organização do Atendimento Pedagógico

Os atendimentos ocorrerão prioritariamente em grupos reduzidos, organizados a partir de diagnósticos pedagógicos iniciais, possibilitando intervenções mais individualizadas e eficazes. Quando necessário, poderão ser realizados atendimentos individualizados, respeitando as especificidades dos estudantes.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



2. Estratégias de Intervenção Pedagógica

As ações pedagógicas serão planejadas de forma intencional e sistemática, contemplando:

- Recuperação paralela das aprendizagens essenciais em Língua Portuguesa e Matemática;
- Recomposição de habilidades básicas de alfabetização, letramento e numeracia;
- Práticas pedagógicas alinhadas às diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino e à Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Para a Educação Infantil, intervenções fundamentadas no Programa LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil, respeitando o brincar, as interações e as experiências significativas como eixos estruturantes.

3. Monitoramento e Acompanhamento Contínuo

O atendimento pedagógico intensivo será acompanhado de forma contínua, por meio de:

- Monitoria sistemática do desempenho dos estudantes;
- Registros pedagógicos individuais;
- Avaliações processuais periódicas;
- Ajustes constantes das estratégias de intervenção, conforme a evolução observada.

Esse acompanhamento permitirá que as ações extrapolem o caráter pontual, garantindo continuidade, intencionalidade e efetividade pedagógica, indo além das práticas regulares de sala de aula.



4. Articulação com a Rede Municipal de Ensino

O plano prevê articulação permanente com as unidades escolares, por meio do alinhamento com professores regentes, coordenação pedagógica e equipes gestoras, assegurando coerência entre o trabalho desenvolvido pela Organização da Sociedade Civil e o currículo da Rede Municipal.

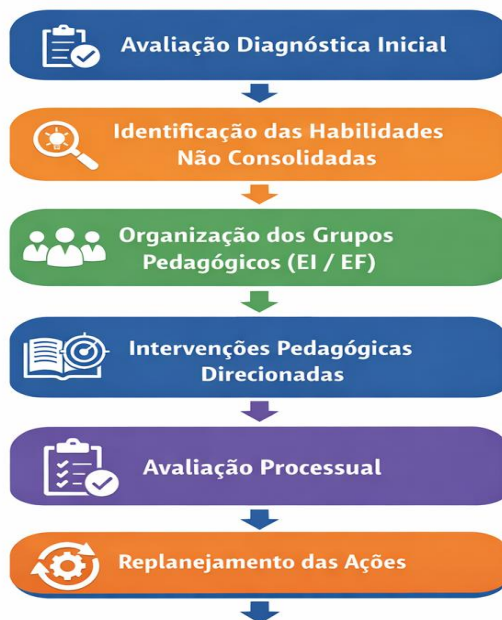
5. Resultados Esperados

Com a implementação do Plano de Recomposição de Aprendizagens e Apoio Pedagógico Intensivo, espera-se:

- Avanço significativo no desempenho dos estudantes atendidos;
- Redução das defasagens de aprendizagem;
- Fortalecimento do processo de ensino e aprendizagem;
- Contribuição efetiva para a melhoria dos indicadores educacionais do município



Figura 1 – Organização do Atendimento Pedagógico do Projeto



A organização do atendimento pedagógico ocorre a partir de avaliação diagnóstica inicial, que subsidia a identificação das habilidades não consolidadas e a organização dos grupos de atendimento. As intervenções pedagógicas são desenvolvidas de forma direcionada, em pequenos grupos e/ou atendimento individualizado, com acompanhamento contínuo da aprendizagem. Os resultados das avaliações processuais orientam o replanejamento das ações, garantindo efetividade e melhoria contínua do projeto.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



PLANO DE FORMAÇÃO CONTINUADA DA EQUIPE

Organização da Equipe e Acompanhamento Pedagógico

A equipe do projeto está organizada de forma a garantir clareza de papéis, acompanhamento contínuo das ações pedagógicas e alinhamento metodológico entre os profissionais envolvidos. A Coordenação Pedagógica é responsável pelo planejamento das ações, acompanhamento das práticas, orientação da equipe e análise dos resultados, atuando de forma articulada com a Coordenação Geral da OSC.

Os mediadores de aprendizagem executam as atividades pedagógicas diretamente com os estudantes, seguindo o planejamento proposto e registrando o desenvolvimento das aprendizagens. As informações coletadas subsidiam reuniões pedagógicas periódicas, possibilitando ajustes metodológicos e aprimoramento contínuo do atendimento.

A formação inicial da equipe abordará os princípios do projeto, a metodologia de recomposição de aprendizagens, o uso dos instrumentos de diagnóstico e registro, bem como o alinhamento às diretrizes da BNCC, da LDB e do Plano Municipal de Educação.

A formação continuada ocorrerá de forma integrada à prática, por meio de reuniões pedagógicas periódicas, análise de casos, discussão dos resultados das avaliações processuais e compartilhamento de estratégias exitosas, fortalecendo a atuação da equipe ao longo da execução do projeto.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Organização da Equipe e Fluxo de Acompanhamento Pedagógico



A execução do Programa de Reforço Escolar e Recomposição de Aprendizagens será acompanhada por um **Plano de Formação Continuada da Equipe**, com o objetivo de

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



assegurar alinhamento pedagógico, qualificação técnica e coerência das práticas desenvolvidas pelos profissionais envolvidos.

1. Objetivos da Formação

- Garantir alinhamento da equipe às diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino;
- Fortalecer a compreensão e aplicação da Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Qualificar as práticas pedagógicas voltadas à recomposição de aprendizagens;
- Assegurar a aplicação adequada das diretrizes do Programa LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil;
- Padronizar procedimentos de diagnóstico, intervenção, monitoramento e avaliação.

2. Conteúdos Formativos

O plano de formação contemplará, no mínimo, os seguintes eixos:

- Diretrizes curriculares da Rede Municipal de Ensino de Bragança Paulista;
- Base Nacional Comum Curricular – BNCC;
- Recomposição de aprendizagens e recuperação paralela;
- Alfabetização, letramento e numeracia;
- Programa LEEI – Leitura e Escrita na Educação Infantil;
- Metodologias ativas e práticas pedagógicas inclusivas;
- Avaliação diagnóstica, processual e formativa;
- Registro pedagógico, monitoramento e elaboração de relatórios.

3. Organização da Formação

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



A formação da equipe será organizada da seguinte forma:

- **Formação inicial** no início da execução do projeto, para alinhamento conceitual e metodológico;
- **Encontros formativos periódicos**, ao longo da execução, para aprofundamento, estudo de casos e ajustes das práticas pedagógicas;
- **Momentos de orientação pedagógica contínua**, conduzidos pelo Coordenador Pedagógico.

4. Metodologia da Formação

- Estudos dirigidos;
- Análise de práticas pedagógicas;
- Troca de experiências entre os profissionais;
- Discussão de casos reais do atendimento;
- Acompanhamento e orientação pedagógica in loco.

5. Avaliação da Formação

A efetividade do Plano de Formação será avaliada por meio de:

- Participação dos profissionais nos encontros formativos;
- Aplicação prática dos conteúdos abordados;
- Melhoria da qualidade das intervenções pedagógicas;
- Coerência entre metodologia
- a proposta e práticas executadas.

EQUIPE TÉCNICA/VOLUNTÁRIOS

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



- **Coordenadora Técnica:** Psicóloga Juliana Vitória Galeno da Silva (CRP 03/32166);
- **Psicóloga** Tâmara Teixeira Calheira (CRP 06/134511)
- **Coordenadora Pedagógica:** Mônica Helena de Souza

Coordenação Técnico-Pedagógica do Projeto

Responsável pela gestão pedagógica do projeto, articulação com a Secretaria Municipal de Educação, supervisão da equipe e monitoramento dos resultados.

CURRÍCULO

COORDENADORA PEDAGÓGICA

Ênfase em Reforço Escolar e Recuperação de Aprendizagens

Nome: Thaís Naliato

Formação: Graduação em Pedagogia

Pós-graduação: MBA em Gestão de Pessoas (em andamento)

FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO PROFISSIONAL

Graduada em Pedagogia, Thaís Naliato construiu sua trajetória profissional com foco na **coordenação pedagógica**, no **acompanhamento de processos de aprendizagem** e na **organização de práticas educativas intencionais**, especialmente na Educação Infantil e nos anos iniciais do Ensino Fundamental.

Atualmente cursa **MBA em Gestão de Pessoas**, ampliando sua atuação na **liderança pedagógica**, na organização de equipes educacionais, no desenvolvimento humano e na

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



mediação de relações no ambiente escolar, competências essenciais para a coordenação de projetos educacionais e programas de reforço escolar.

Mantém trajetória contínua de formação, com cursos voltados à prática pedagógica contemporânea, à liderança educacional e à qualificação dos processos de ensino e aprendizagem.

EXPERIÊNCIA E ATUAÇÃO PEDAGÓGICA

Possui experiência na **coordenação e acompanhamento de práticas pedagógicas**, com atuação no planejamento, organização e monitoramento de ações educativas voltadas ao desenvolvimento integral das crianças e à **superação de dificuldades de aprendizagem**.

Atua no **planejamento pedagógico orientado por diagnóstico**, acompanhando práticas docentes, apoiando educadores na organização de estratégias diferenciadas de ensino e contribuindo para a implementação de **intervenções pedagógicas sistemáticas**, em especial em contextos de atendimento educacional complementar e reforço escolar.

Tem experiência na **organização de ambientes de aprendizagem**, no acompanhamento de práticas em pequenos grupos e no estímulo à autonomia, à interação e à participação ativa das crianças, aspectos fundamentais para o fortalecimento dos processos de aprendizagem.

Desenvolve trabalho articulado com equipes pedagógicas, promovendo alinhamento metodológico, acompanhamento da execução das ações, análise de registros pedagógicos e apoio ao replanejamento das práticas, com foco na melhoria contínua dos resultados educacionais.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



FORMAÇÕES COMPLEMENTARES RELEVANTES

- **Liderança Pedagógica** – Mariana Lima
(Formação voltada à atuação do educador como líder pedagógico, mediador de processos formativos, articulador de equipes e promotor de uma cultura colaborativa nas instituições de ensino)
- **A Construção de Ambientes de Convivência e Aprendizagem nas Instituições de Educação Infantil** – Mariana Lima
(Estudo sobre organização intencional dos espaços educativos como estratégia pedagógica para favorecer autonomia, interação e aprendizagem)
- **Um Novo Olhar sobre o Desenvolvimento do Bebê: Revelações da Abordagem Pikler** – Mariana Americano
(Formação voltada à observação pedagógica, respeito aos ritmos individuais e construção de vínculos afetivos como base do desenvolvimento)

OUTRAS FORMAÇÕES E CONHECIMENTOS

- Atualização em Violência Doméstica Infantil (2012)
- Informática – Pacote Office (2002)
- Teatro – Arcanjos do Teatro (2004)
- Óleo sobre Tela (2003)
- Turismo e Hotelaria (2006)
- Propaganda e Marketing (2006)
-

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



COMPETÊNCIAS DESTACADAS PARA O PROJETO

- Coordenação pedagógica de equipes educacionais
- Planejamento e acompanhamento pedagógico
- Organização de práticas de reforço escolar e atendimento educacional complementar
- Apoio à recomposição de aprendizagens
- Liderança pedagógica e gestão de pessoas
- Organização de ambientes de aprendizagem
- Mediação de processos educativos e trabalho colaborativo

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Estrutura Organizacional da Execução do Programa

A estrutura organizacional apresentada na Figura X reflete a organização funcional do Programa de Reforço Escolar, garantindo clareza de papéis, articulação entre as áreas administrativa e pedagógica e acompanhamento contínuo das ações desenvolvidas.

A **Coordenação Pedagógica** constitui o eixo central da execução do programa, sendo responsável pelo planejamento pedagógico, organização dos atendimentos, orientação metodológica da equipe e análise dos resultados educacionais.

A **Coordenação Administrativa** atua de forma complementar e transversal, assegurando o suporte operacional, a organização dos registros, o controle administrativo e o apoio necessário à execução do programa, sem interferir na condução pedagógica das ações.

Os **Mediadores de Aprendizagem** são responsáveis pela execução direta das atividades pedagógicas junto aos estudantes da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, conforme planejamento estabelecido, realizando registros de frequência, acompanhamento do desenvolvimento das aprendizagens e aplicação dos instrumentos avaliativos previstos.

Os **Auxiliares e Profissionais de Apoio Escolar** e a **Assistência Administrativa** atuam de forma integrada às coordenações, prestando suporte às atividades do programa, sem caracterizar ampliação de equipe ou sobreposição de funções, em conformidade com o quantitativo e as atribuições previstas no Edital e no Plano de Trabalho.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



ESTRUTURA ORGANIZACIONAL (ORGANOGRAMA)



Município de Bragança Paulista
Secretaria Municipal de Educação

ORGANOGRAMA DA EXECUÇÃO DO PROGRAMA DE REFORÇO ESCOLAR



INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



ANEXO I
OFICIO DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA

À Comissão Especial de Seleção,
Chamamento Publico Nº **28/2025**

Assunto: Apresentação de Proposta – Plano de Trabalho

O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **09252892000192**, com sede à **RUA LIBERATO BARROSO Nº 77 JD SANTA ADELIA – SP** por meio de seu representante legal **WELLINGTON CESAR VIEIRA FORTUNATO** vem, respeitosamente, à presença dessa Comissão Especial de Seleção, apresentar **PROPOSTA DE PLANO DE TRABALHO** para participação na **Chamada Pública nº 28/2025**, que tem por objeto a seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de **TERMO DE COLABORAÇÃO** com o Município de Bragança Paulista, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, visando à execução de **programa de recuperação paralela e atendimento educacional complementar** nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino de Bragança Paulista/SP.

Para tanto, a OSC encaminha, em anexo, a documentação exigida no Edital, incluindo:

- Proposta de Plano de Trabalho, elaborada em conformidade com o disposto no artigo 22 da Lei Federal nº 13.019/2014, no Termo de Referência e nos Anexos do Edital;
- Cópia do Estatuto Social registrado e atualizado;
- Comprovação de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ;
- Comprovação de, no mínimo, 01 (um) ano de existência com cadastro ativo;

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



- Balanço contábil do último exercício, acompanhado da declaração de profissional habilitado no Conselho Regional de Contabilidade;

- Comprovação de experiência prévia na execução de objeto compatível ou de natureza semelhante;

- Demais documentos exigidos para habilitação jurídica, fiscal, trabalhista, técnica e administrativa, conforme previsto no Edital.

Declara, ainda, que tem pleno conhecimento das disposições constantes do Edital da Chamada Pública nº 28/2025, comprometendo-se a cumprir integralmente todas as condições, exigências legais e normativas aplicáveis à eventual celebração do Termo de Colaboração.

Termos em que,
Pede deferimento.

Bragança Paulista, 20 de Janeiro 2025

Representante Legal: Wellington César Vieira Fortunato

Cargo: Presidente

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE ADMINISTRATIVA, TÉCNICA E GERENCIAL

O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **09252892000192**, com sede à **RUA LIBERATO BARROSO Nº 77 JD SANTA ADELIA – SP** por meio de seu representante legal **WELLINGTON CESAR VIEIRA FORTUNATO** vem, respeitosamente, à presença dessa Comissão declara, para os devidos fins, que possui **capacidade administrativa, técnica e gerencial** para a execução e manutenção das ações previstas no Plano de Trabalho apresentado no âmbito da **Chamada Pública nº 28/2025**, em conformidade com o Termo de Referência, o Edital e a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 13.019/2014.

Declara, ainda, que dispõe de estrutura organizacional, recursos humanos qualificados e condições operacionais suficientes para a execução do objeto da parceria.

Bragança Paulista Janeiro de 2025

Wellington Cesar Vieira Fortunato

Presidente

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DECLARAÇÃO DE INDICAÇÃO DE GESTOR DA PARCERIA

O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **09252892000192** declara que indica o(a) Sr.(a) **Wellington César Veira Fortunato** CPF nº **07735937997**, para atuar como **Gestor(a) da Parceria**, no âmbito da Organização da Sociedade Civil, sendo responsável pelo controle administrativo, financeiro e pela execução do objeto da parceria, conforme previsto no Edital da **Chamada Pública nº 28/2025**.

Bragança Paulista Janeiro de 2025

Wellington Cesar Vieira Fortunato

Presidente

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DECLARAÇÃO DO CONTADOR

Declaro, para os devidos fins, que o **Instituto Social Luz do Saber**, inscrito no CNPJ nº 09.252.892.0001-92 possui **escrituração contábil regular**, mantida de acordo com os princípios fundamentais de contabilidade e normas brasileiras vigentes.

Declaro ainda que o **Balanco Patrimonial referente ao exercício encerrado em 2024** reflete, de forma fidedigna, a situação patrimonial e financeira da entidade, não havendo indícios de irregularidades que impeçam a celebração de parceria com a Administração Pública.

Bragança Paulista 12 de Janeiro 2025

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL
Nº 2026/002012

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME	AGNALDO ALVES DIAS
NOME SOCIAL :	
REGISTRO	1SP209467/O-1
CATEGORIA	CONTADOR
CPF	099.713.578-60

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 07/01/2026 às 15:00:42

Válido até: 07/04/2026

Código de Controle: 9672.4558.7525.9789

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DECLARAÇÃO

INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO DE IMPEDIMENTOS (ART. 39 DA LEI 13.019/2014)

O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **09252892000192** por meio de seu representante legal, declara que **não incorre em nenhuma das hipóteses de impedimento** previstas no artigo 39 da Lei Federal nº 13.019/2014, encontrando-se apta a celebrar parceria com a Administração Pública.

Declara, ainda, que seus dirigentes **não se enquadram** nas vedações legais aplicáveis à celebração de Termo de Colaboração.

Bragança Paulista Janeiro de 2025

Wellington Cesar Vieira Fortunato

Presidente

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DECLARAÇÃO DE NÃO CONTRATAÇÃO DE PARENTES / NEPOTISMO

O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **09252892000192** declara que **não contratará**, com recursos da parceria decorrente da **Chamada Pública nº 28/2025**, cônjuges, companheiros ou parentes, inclusive por afinidade, até o segundo grau, de dirigentes da entidade proponente ou de membros do Poder Público concedente, em observância às vedações previstas na Lei Federal nº 13.019/2014.

Bragança Paulista Janeiro de 2025

Wellington Cesar Vieira Fortunato

Presidente

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DECLARAÇÃO DE REGULAR FUNCIONAMENTO DA ENTIDADE

O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **09252892000192**, declara que se encontra **em regular funcionamento**, no endereço informado em seus atos constitutivos, exercendo suas atividades institucionais de forma contínua e compatível com seu objeto social.

Bragança Paulista Janeiro de 2025

Wellington Cesar Vieira Fortunato

Presidente

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE RECURSOS HUMANOS E MATERIAIS

O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **09252892000192**, declara que dispõe de **recursos humanos e materiais suficientes** para a execução das ações previstas no Plano de Trabalho apresentado, em conformidade com o Termo de Referência e o Edital da Chamada Pública nº 28/2025.

Bragança Paulista Janeiro de 2025

Wellington Cesar Vieira Fortunato

Presidente

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DECLARAÇÃO CIÊNCIA DO EDITAL

O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº **09252892000192**, declara que tem **pleno conhecimento** e **concorda integralmente** com todas as disposições constantes do Edital da **Chamada Pública nº 28/2025**, comprometendo-se a cumprir todas as exigências legais, normativas e operacionais nele previstas.

Bragança Paulista Janeiro de 2025

Wellington Cesar Vieira Fortunato

Presidente

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro
Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 82.047 de 04/07/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo **40 (quarenta) páginas**, foi apresentado em 25/05/2023, protocolado sob nº 112.726, tendo sido registrado eletronicamente sob nº **82.047** no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação
INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER
CNPJ nº 09.252.892/0001-92

Natureza:
ESTATUTO

São Paulo, 04 de julho de 2023

Margo Aurélio Pereira
Escrivente

Este certificado é parte **integrante e inseparável** do registro do documento acima descrito.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



ILMO SR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SP

Eu, Wellington Cesar Vieira Fortunato, email agnos1.contabil@uol.com.br, brasileira, maior, solteiro, assistente administrativo, residente avenida Guarulhos, 2845, torre 10 apto 162 – CEP 07031-000 – Ponte Grande - Guarulhos-SP e CPF 77.359.379-97 e RG 62.123.830-2 , representante legal da pessoa jurídica denominada **INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER**, CNPJ nº 09.252.892/0001-92, Rua Liberato Barroso, 77 – CEP 03972-010 – Jardim Santa Adélia - São Paulo-SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação do instrumento em anexo, juntando 2 vias de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2.023

Wellington Cesar Vieira Fortunato
Representante legal

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER através do Presidente Sr. Wellington Cesar Vieira Fortunato, convoca os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 07.07.2022, às 20:00 horas, ao endereço provisório sede Rua Liberato Barroso, 77 – CEP 03972-010 – Jardim Santa Adélia - São Paulo-SP, em primeira convocação com 2/3 dos associados e, em segunda convocação às 20:30, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do Dia:

01 – Alteração do endereço da SEDE



São Paulo 01 de junho de 2022

Wellington Cesar Vieira Fortunato
Presidente

20
2022
Diretoria de Administração
- Conselho Administrativo



INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER
CNPJ 09.252.892/0001-92



Aos sete dias de julho de dois mil e vinte e dois as vinte horas, atendendo o Edital de Convocação de primeiro (01) de junho de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se na sede do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, devidamente inscrito no CNPJ nº 09.252.892/0001-92, com endereço na Avenida Guarulhos, 2845, CEP 07031-000, Ponte Grande, Guarulhos/SP, os membros e associados descritos e assinados na relação de presença anexa a esta ATA de acordo com o Estatuto em vigor onde compareceram mais de 2/3 dos associados para deliberarem sobre a alteração de endereço da sede. Para Presidir a Assembleia foi aclamado o Presidente Wellington Cesar Vieira Fortunato, que escolheu a mim Sra. Monica Helena de Souza Fortunato para secretaria-lo. O Sr presidente afirmou que todas as responsabilidades pertinentes se encontram a disposição de vistas na secretaria todos os documentos , declarações, recibos e documentos contábeis. Todos concordando, foi finalizado o assunto em questão. Logo passou a necessidade que originou a convocação datada em junho que é a Alteração de Endereço da Sede. Explicou a necessidade de alugar um prédio amplo que abrace as necessidades dos departamentos e salas auxiliares. O Presidente, apresentou três endereços e colocou a votação o que foi unanimemente aprovada em Assembléia o endereço abaixo aprovado:

ENDEREÇO ATUAL DA SEDE: RUA LIBERATO BARROSO, 77 - JARDIM SANTA ADELIA - CEP 03972-010 - São Paulo - SP

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Segue nova redação :

ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1 - Denominação INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, doravante simplesmente designado neste estatuto pela sigla ISLS., Fundada em 01 de julho de 2005 (01/07/2005), com prazo de duração por tempo indeterminado, com sede e foro no Município de São Paulo, situada a rua Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia - CEP 03972-010 São Paulo/SP - Sendo o INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER uma instituição filantrópica civil de direito privado sem fins lucrativos, sem cunho paramilitar ou partidário, criada com o objetivo de cooperar com os poderes de direito público ou privado, autarquias ou de capital misto a nível: Federal, Estadual e Municipal da República Federativa do Brasil, Membro Integrante da Federação dos Núcleos do Estado de São Paulo, LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) nº 8.742 promulgada em 07/12/1993 e o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente LEI nº 8069/1990, do código Civil vigente Lei Federal nº 10.406/2002. 13.019 31/07/2014 e 13204 de 14/12/2015. Entre outras Leis em vigor bem como a Legislação do Ministério da Educação e todas Leis em vigor, que tem por finalidade a meta principal promover e desenvolver projetos na Área da Educação par Crianças, adolescentes Jovens e Adultos, como também na assistência social, cultural, artística, esportiva e meio ambiente

Mesa Diretoria Presente:

Presidente - Wellington Cesar Vieira Fortunato, brasileira, solteiro, maior, Assistente Administrativo, portador do RG 62.123.830-2 e CPF 077.359.379-97, residente e domiciliado avenida Guarulhos, 2845 Torre 10 Apto 162 CEP 07031-000, Guarulhos-SP;



INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER
CNPJ 09.252.892/0001-92**



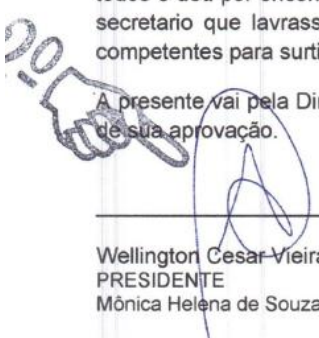
Diretor Administrativo - Tamara Teixeira Calheira, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG 33.362.232-7 e CPF 355.406.738-59, residente e domiciliada a rua Mariana de Souza Guerra, 154 - Jardim Vila Carrão, CEP 08340-220 - São Paulo-SP,

Diretor de Planejamento - Marcos Aparecido Escrobat, brasileira, divorciado, TI, portador do RG 27.874.497 e CPF 289.986.728-80, residente e domiciliado a rua Professor Romilde Nogueira de Sá, 537, CEP 02470-000, Jardim Imirim, São Paulo-SP.

Diretor de Patrimônio - Elenise Teixeira Calheira, brasileira, casada, Enfermeira, portador do RG 27.874.497 e CPF 289.986.728-80, residente e domiciliado a rua Mariana de Souza Guerra, 154 - Jardim Vila Carrão, CEP 08340-220 - São Paulo-SP,

Após uma salva de palmas, o Sr Presidente assegurou a palavra a qualquer que quisesse falar ou manifestar e na ausência de manifesto e nada mais tendo a tratar, agradeceu a todos e deu por encerrado a presente Assembleia Geral, e determinou a mim que servi de secretário que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente vai pela Diretoria Anterior, por mim e pelo Sr. Presidente assinados como sinal de sua aprovação.


Wellington Cesar Vieira Fortunato
PRESIDENTE
Mônica Helena de Souza


1 SECRETARIO

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



5º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Comarca de São Paulo

Oficial Titular: Paula da Silva Pereira Zaccaron

Rua XV de Novembro, 251 - 4º andar - Centro

Tel.: (XX11) 3101-9815 - Email: 5rtdsp@5rtdsp.com.br - Site: www.5rtdsp.com.br

REGISTRO CIVIL DE PESSOA JURÍDICA

Nº 82.060 de 05/07/2023

Certifico e dou fé que o documento em papel, contendo 13 (treze) páginas, foi apresentado em 25/05/2023, protocolado sob nº 112.728, tendo sido registrado eletronicamente sob nº 82.060 e averbado no registro nº 82.047 de 04/07/2023 no Livro de Registro A deste 5º Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas da Comarca de São Paulo, na presente data.

Denominação

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ nº 09.252.892/0001-92

Natureza:

ALTERAÇÃO DE ESTATUTO

São Paulo, 05 de julho de 2023

Marco Aurélio Pereira
Escrevente

Este certificado é parte integrante e inseparável do registro do documento acima descrito.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER
CNPJ 09.252.892/0001-92**



Aos nove dias de fevereiro de dois mil e vinte e três as vinte horas, atendendo o Edital de Convocação de primeiro (10) de janeiro de dois mil e vinte e três, nesta cidade de São Paulo, reuniram-se na sede do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, devidamente inscrito no CNPJ nº 09.252.892/0001-92, com endereço na RUA LIBERATO BARROSO, 77 - JARDIM SANTA ADELIA - CEP 03972-010 - São Paulo - SP os membros e associados descritos e assinados na relação de presença anexa a esta ATA de acordo com o Estatuto em vigor onde compareceram mais de 2/3 dos associados para deliberarem sobre a necessidade de uma Assembleia Retificadora onde algumas informações que constavam nos documentos tinham a necessidade de serem arrumados e assim se fazerem corretos para a continuidade do bom andamento da documentação e perfeita ordem. Para Presidir a Assembleia foi aclamado o Presidente Wellington Cesar Vieira Fortunato, que escolheu e convidou a mim Sra. Monica Helena de Souza Fortunato para secretaria-lo. O Sr presidente afirmou que todas as responsabilidades pertinentes se encontram a disposição de vistas na secretaria todos os documentos, declarações, recibos e documentos contábeis. Todos concordando, foi finalizado o assunto em questão. Logo passou a necessidade que originou a convocação datada em fevereiro que é a Ratificação dos dados no Estatuto e Ata da entidade:

1. Ratificamos no nosso Estatuto Social:

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



1. Ratificamos no nosso Estatuto Social:

Segue nova redação :

ARTIGO 1º - DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS

Artigo 1 - Denominação INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, doravante simplesmente designado neste estatuto pela sigla ISLS., Fundada em 01 de julho de 2005 (01/07/2005) , com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo sua natureza jurídica como ASSOCIAÇÃO CIVIL, com sede e foro no Município de São Paulo, situada a rua Liberato Barroso,77 - Jardim Santa Adélia - CEP 03972-010 São Paulo/SP - Sendo o INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER uma instituição filantrópica civil de direito privado sem fins lucrativos, sem cunho paramilitar ou partidário, criada com o objetivo de cooperar com os poderes de direito público ou privado, autarquias ou de capital misto a nível: Federal, Estadual e Municipal da Republica Federativa do Brasil, Membro Integrante da Federação dos Núcleos do Estado de São Paulo, LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) nº 8.742 promulgada em 07/12/1993 e o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente LEI nº 8069/1990, do código Civil vigente Lei Federal nº10.406/2002. 13.019 31/07/2014 e 13204 de 14/12/2015. Entre outras Leis em vigor bem como a Legislação do Ministério da Educação e todas Leis em vigor, que tem por finalidade a meta principal promover e desenvolver projetos na Área da Educação par Crianças, adolescentes Jovens e Adultos, como também na assistência social, cultural, artística, esportiva e meio ambiente.

ARTIGO 7º, INCISO IV

Associados Fundadores terão direitos a voz e voto desde que não tenha sofrido penalidades ou sanções.



INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



**ATA DE ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINARIA
INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER
CNPJ 09.252.892/0001-92**

2. Ratificamos os dados dos membros da diretoria atual:

Presidente - Wellington Cesar Vieira Fortunato, brasileira, solteiro, maior, Assistente Administrativo, portador do RG 62.123.830-2 SSP/SP e CPF 077.359.379-97, residente e domiciliado avenida Guarulhos, 2845 Torre 10 Apto 162 CEP 07031-000, Guarulhos-SP;

Diretor Administrativo - Tamara Teixeira Calheira, brasileira, solteira, psicóloga, portadora do RG 33.362.232-7 SSP/SP e CPF 355.406.738-59, residente e domiciliada a rua Mariana de Souza Guerra, 154 - Jardim Vila Carrão, CEP 08340-220 - São Paulo-SP,

Diretor de Planejamento - Marcos Aparecido Escrobat, brasileira, divorciado, TI, portador do RG 27.874.497 SSP/SP e CPF 289.986.728-80, residente e domiciliado a rua Professor Romilde Nogueira de Sá, 537, CEP 02470-000, Jardim Iimir, São Paulo-SP.

Diretor de Patrimônio - Elenise Teixeira Calheira, brasileira, casada, Enfermeira, portador do RG 25.994.809-3 SSP/SP e CPF 186.029.085-04, residente e domiciliado a rua Mariana de Souza Guerra, 154 - Jardim Vila Carrão, CEP 08340-220 - São Paulo-SP,

Secretaria convidada - Monica Helena de Souza Fortunato, brasileira, solteira, maior, Pedagoga, portadora do RG 30217991-4 SSP/SP e CPF 314.664.428-24, residente e domiciliado avenida Guarulhos, 2845 Torre 10 Apto 162 CEP 07031-000, Guarulhos-SP;

Após uma salva de palmas, o Sr Presidente assegurou a palavra a qualquer que quisesse falar ou manifestar e na ausência de manifesto e nada mais tendo a tratar, agradeceu a todos e deu por encerrado a presente Assembleia Geral, e determinou a mim que servi de secretário que lavrasse a presente ata e levasse a registro junto aos Órgãos Públicos competentes para surtir os efeitos jurídicos necessários.

A presente vai pela Diretoria Anterior, por mim e pelo Sr. Presidente assinados como sinal de sua aprovação.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



ILMO-SR OFICIAL DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE SP



Eu, Wellington Cesar Vieira Fortunato, email agnos1.contabil@uol.com.br, brasileira, maior, solteiro, assistente administrativo, residente avenida Guarulhos, 2845, torre 10 apto 162 – CEP 07031-000 – Ponte Grande - Guarulhos-SP e CPF 77.359.379-97 e RG 62.123.830-2 , representante legal da pessoa jurídica denominada **INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER**, CNPJ nº 09.252.892/0001-92, Rua Liberato Barroso, 77 – CEP 03972-010 – Jardim Santa Adélia - São Paulo-SP, vem requerer, nos termos do art. 121 da Lei 6.015/73 e da Lei 10.406/02, o registro/averbação do instrumento em anexo, juntando 2 vias de igual teor e forma.

Nestes termos pede deferimento.

São Paulo, 10 de Janeiro de 2.023

Wellington Cesar Vieira Fortunato
Representante legal

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



CONSOLIDAÇÃO DO ESTATUTO SOCIAL DO INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

Leis 10.406/2002 e 11.127, de 28 de Junho de 2005 Novo código Civil Disp. Arts. 54 ao 81.



DA DENOMINAÇÃO, SEDE E FINS.

Artigo 1º - Artigo 1 - Denominação INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, doravante simplesmente designado neste estatuto pela sigla ISLS., Fundada em 01 de julho de 2005 (01/07/2005), com prazo de duração por tempo indeterminado, tendo sua natureza jurídica como ASSOCIAÇÃO CIVIL, com sede e foro no Município de São Paulo, situada a rua Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia - CEP 03972-010 São Paulo/SP - Sendo o INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER uma instituição filantrópica civil de direito privado sem fins lucrativos, sem cunho paramilitar ou partidário, criada com o objetivo de cooperar com os poderes de direito público ou privado, autarquias ou de capital misto a nível: Federal, Estadual e Municipal da República Federativa do Brasil, Membro Integrante da Federação dos Núcleos do Estado de São Paulo, LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) nº 8.742 promulgada em 07/12/1993 e o ECA - Estatuto da Criança e do Adolescente LEI nº 8069/1990, do código Civil vigente Lei Federal nº 10.406/2002, 13.019 31/07/2014 e 13204 de 14/12/2015. Entre outras Leis em vigor bem como a Legislação do Ministério da Educação e todas Leis em vigor, que tem por finalidade a meta principal promover e desenvolver projetos na Área da Educação par Crianças, adolescentes Jovens e Adultos, como também na assistência social, cultural, artística, esportiva e meio ambiente.

Artigo 2º - O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, tem a finalidade de melhorar a qualidade de vida de seus associados em geral, defendendo-os, organizando-os e desenvolvendo trabalho social junto aos idosos e crianças e distribuindo aos mesmos, gratuitamente benefícios alcançados junto aos Órgãos Municipais, Estaduais, Federais e a iniciativa Privada, principalmente as demandas quando possível nas áreas de:

- Garantir a Promoção Humana e Proteção à Família;
- Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho na forma prevista neste estatuto; Garantir, Acolher, Assistir e Integrar a População em situação de rua;
- Implantar Núcleos e ou Departamentos de Assistência Odontológica, Médica, Psicológica e outros tanto quanto forem necessários que visem distribuir gratuitamente para que possibilite melhorar a vida sócio econômica do seu público-alvo, ou seja, dos seus Associados e seus dependentes;
- Implantar, incentivar e desenvolver ações efetivas nas Áreas do Turismo de Negócios, Cultura, Arte, Migrantes, Imigrantes.
- Implantar Núcleos e ou Departamentos que visem à recuperação de Dependentes Químicos de Drogas e Alcoolismo, integrando-os em uma sociedade justa, posteriormente possibilitar a sua inclusão em um futuro emprego e reconstruir nova família.
- Criar Departamento de Assistência à Criança, Jovens e ao Adolescente, como também em Regimes de Orientação e Apoio Sócio Familiar, Apoio Sócio - Educativo em Meio Aberto, Colocação Familiar, Abrigo, Liberdade Assistida, Semi Liberdade, Internação, implantação Entre Outras, Propõe em oferecer Cursos de Aprendizagem e Profissionalização em ambos os sentidos profissionais, através de parcerias com os poderes públicos diversificados ou por iniciativas privadas, oferecendo assim uma melhor qualidade de vida;
- Criar formas de implantação de Cursos de Aprendizagem e Profissionalização em ambos os sentidos profissionais, através de parcerias com os poderes públicos diversificados ou por iniciativas privadas,

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



- exercendo assim uma melhor qualidade de vida;
- Garantir Assistência ao Idoso;
 - Promover ações de prevenção, habilitação e reabilitação de pessoas portadoras de deficiências;
 - Promover campanhas educacionais, preventiva e assistencial na área da saúde;
 - Defender de maneira preventiva e assistencial a Concessão de Uso Real das Áreas Públicas aos moradores das comunidades, exercendo os dispositivos da LEI MUNICIPAL DE Nº 3283/87, bem como os direitos e defesa do uso da terra (solo), para moradias às famílias carentes para que possa oferecer melhor qualidade de vida, seja ela junto ao poder Público e privado, através de negociações ou concessões, bem como em formas de cooperativas. Bem como Desenvolver projetos e firmar convênios de moradia popular junto aos associados, representando-os junto aos Órgãos Municipais, Estaduais e Federais, bem como CDHU E COHAB e a Iniciativa Privada a Nível Nacional e Internacional.

Parágrafo Único - Em caso de Assentamento esta entidade mediará junto às partes condições de possibilitar a garantia da aquisição da mesma, onde a Instituição após a efetivação das negociações implantará formas para tal aquisição; e que a mesma poderá criar um órgão assessor para Administrar todas e quaisquer que sejam situações relacionadas à área se for o caso, Podendo ser Ocupante de Cargo na Própria Direção desta instituição Uma Vez Designado pela Assembleia.

- Defender os interesses comuns da população e da, junto aos poderes públicos, onde se encontre instalada a sede da entidade em funcionamento, bem como dos locais onde estejam instaladas suas filiais;
- À instituição sempre que possível e necessário poderá contratar serviços profissionais de Assessoria e Consultoria Empresarial, desde que não se faça com caráter empregatício;
- Promover, Defender e Assistir a Defesa dos Direitos do Consumidor e do Meio Ambiente em Consonância com o Artigo 5º Inciso XXXI, Artigo 170, Inciso V e VI da Constituição da República Federativa do Brasil, Consubstanciado com o Código de Defesa do Consumidor Lei Nº 8.078 / 90, Resultando entre Outros, os Artigos 1º, 4º e 59, Inciso V e Artigo 105 do Sistema Nacional de Defesa do Consumidor, Incluindo entre Outras a Lei de Nº 7.347 / B5 e Lei Nº 9.605/ 98 e de toda Legislação Pertinente às Matérias Previstas no Ordenamento Jurídico Brasileiro.
- Fica assegurado neste Estatuto que a entidade dentro de suas necessidades básicas poderá implantar Departamentos e ou criar cargos que venham a atender aos anseios das demandas e o funcionamento da instituição.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



- Poderá Implantar e Desenvolver Atividades Educacionais, como Creche, Pré-escola, Escola de Educação Infantil, Núcleo de Apoio e Reforço Escolar, Movimento de Alfabetização de Jovens e Adultos, garantir e apoiar eventos nas áreas da arte, cultura, Lazer, Recreação, Esportes entre Outros, que deveram Sempre funcionar com regimento Interno Próprio da Instituição.

Artigo 3º - O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER , terá um regimento interno para qualquer atividade a ser colocada em pratica, que deverá ser aprovado pela Assembleia Geral, que disciplinará o seu funcionamento e comunicando-se sempre que possível com o CMAS (Conselho Municipal de Assistência Social) conforme o que dispõe a LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social) nº 8.742 promulgada em 07/12/1993, e Outros Conselhos que estejam Vinculados à Atividades em que venha a se referir se for o caso.

Artigo 4º - A fim de cumprir sua(s) finalidade(s), a instituição efetivará convênios, acordos e contratos com terceiros, e se organizará em tantas unidades de prestação de serviços e câmaras técnicas quantas se fizerem necessárias, nomeando seus representantes e/ou contratados aos quais se regerão pelo Regimento Interno aluído nos Demais Artigos desta. O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, poderá firmar convênios, parcerias com Instituições, Fundações, Organizações não Governamentais (ONGS) de direito público ou privado, Autarquias e de capital misto, utilizaram todos os recursos e meios tecnológicos de última geração para prestar suas atividades, conforme previsto neste estatuto.

CAPÍTULO I

DOS ASSOCIADOS

Artigo 5º - O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, contará com número ilimitado de associados, os quais não responderão nem solidária ou subsidiariamente pelas obrigações do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, podendo filiar-se somente maiores de 18 (dezoito) anos, distinguidos em quatro categorias:

- I. **Associados Fundadores:** os que ajudaram na fundação da Associação;
- II. **Associados Beneméritos:** os que contribuem com donativos e doações;
- III. **Associados Beneficiados:** os que recebem gratuitamente os benefícios alcançados pela entidade;
- IV. **Associados Contribuintes:** os que contribuem mensalmente

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com





CAPÍTULO II

DOS DEVERES DOS ASSOCIADOS

Artigo 6º - Dos deveres dos Associados:

- Cumprir e fazer cumprir o presente Estatuto;
- Respeitar e cumprir as decisões da Assembleia Geral;
- Zelar pelo bom nome do Núcleo;
- Defender o patrimônio e os interesses do Núcleo
- Cumprir e fazer cumprir o regimento interno;
- Comparecer por ocasião das eleições;
- Votar por ocasião das eleições;
- Denunciar qualquer irregularidade verificada dentro da, para que a Assembleia Geral tome providencias.

Parágrafo Único: É dever do associado contribuinte honrar pontualmente com as contribuições associativas.

CAPÍTULO III

DOS DIREITOS DOS ASSOCIADOS

Artigo 7º - São direitos somente dos associados quites com suas obrigações sociais:

- Votar e ser votado para qualquer cargo da Diretoria Executiva e Conselho na forma prevista neste estatuto;
- Gozar dos benefícios oferecidos pela entidade na forma prevista neste Estatuto;
- Recorrer a Assembleia Geral contra qualquer ato da Diretoria e do Conselho.
- Associados Fundadores terão direitos a voz e voto desde que não tenha sofrido penalidades ou sanções.

CAPÍTULO IV

DA ADMISSÃO / DEMISSÃO E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO



INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DA ADMISSÃO / DEMISSÃO E EXCLUSÃO DO ASSOCIADO

Artigo 8º - A admissão dos associados se dará independente de classe social, nacionalidade, sexo, raça, cor e crença religiosa, e para seu ingresso, o interessado deverão preencher ficha de inscrição, e submetê-la a aprovação da Diretoria Executiva, que observará os seguintes critérios;

- Apresentar a cédula de identidade, e no caso de menor de dezoito anos, autorização dos pais ou responsáveis;
- Concordar com o presente estatuto, e expressar em sua atuação na Instituição e fora dela, os princípios nele definidos;
- Ter idoneidade moral e reputação ilibada;
- Em caso de associado contribuinte, assumir o compromisso de honrar pontualmente com as contribuições associativas.

Artigo 9º - A Demissão do Associado será feita pela Assembleia Geral Ordinária Sempre que for Descumprido os Objetivos da Associação ou as ordens da Direção, protocolando - se junto a Secretária do **INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER**.

Artigo 10º - A exclusão do associado se dará nas seguintes questões;

- Grave violação do estatuto;
- Difamar o INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, Seus membros, associados ou objetos;
- Atividades que contrariam decisões de Assembleias;
- Desvio dos bons costumes;
- Conduta duvidosa, atos ilícitos ou imorais;
- Falta de pagamento de três parcelas consecutivas das contribuições associativas;
- **O associado excluído** por falta de pagamento poderá ser readmitido mediante o pagamento de seu débito junto à secretaria administrativa do **INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER**.



INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Parágrafo Único: A perda da qualidade de associado será determinada pela diretoria Executiva, cabendo sempre recurso a Assembleia Geral.

CAPÍTULO V

DA COMPETÊNCIA PRIVADA DA ASSEMBLÉIA GERAL

Artigo 11º - As Assembleias Gerais decidirão juntamente com o conselho de administração por maioria dos votos presente. Que reunir-se-á ordinariamente de 06 e 06 meses ou extraordinariamente sempre que for necessário e será afixado o edital na sede do **INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER** e nos locais visíveis ao associado. Funcionará em primeira convocação com a maioria absoluta de seus associados e, em segunda convocação, meia hora após a primeira, com qualquer número, e terá às seguintes prerrogativas:

- Eleger os administradores;
- Destituir os administradores;
- Deliberar sobre a previsão orçamentária e a prestação de contas;
- Reformular os Estatutos;
- Deliberar quanto à dissolução do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER.

Das eleições

As eleições para as Diretorias ocorrerão a cada 10 (dez) anos, pela Assembleia Geral, podendo compor chapa todos 05 sócios efetivos, mas concorrendo apenas para uma única chapa, e podendo seus membros serem reeleitos por igual período.

Parágrafo Único: Para as deliberações a que se referem os incisos II e IV, é exigido o voto concorde de dois terços dos presentes à assembleia especialmente convocada para esse fim, não podendo ela deliberar, em primeira convocação, sem a maioria dos associados, ou com menos de um terço nas convocações seguintes. Na ausência dos associados o conselho de administração tomará as devidas providências para o desenvolvimento da Instituição.

CAPÍTULO VI

DO DIREITO DA CONVOCAÇÃO

Artigo 12º - A Assembleia Geral se reunirá quando convocada pelo presidente, pelo conselho de administração, ou um quinto dos associados, que subscreverão e especificarão os motivos da convocação.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



CAPÍTULO VII

DA DIRETORIA

Artigo 13º - A INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER é uma organização de natureza filantrópica, que será administrada por um Conselho de Administração composta de no mínimo 03 (três) conselheiros e no Máximo 06 (seis) conselheiros, que através de voto irão compor à Presidência, Diretoria de administração, Diretoria de Planejamento, diretoria de patrimônio, todos os outros cargos administrativos e operacionais serão selecionados pelos integrantes eleitos, após aprovação do conselho administrativo. No caso de ingresso, falecimento, renúncia, impedimento definitivo ou vacância definitiva de qualquer um dos membros do conselho de administração, será convocada uma Assembleia Geral Extraordinária, que elegerá de acordo com o estipulado neste estatuto, ou substitutas, em caso de impedimento temporário, o conselheiro poderá fazer-se representar nas reuniões por outro conselheiro, outorgando-lhe o competente mandato. Em caso de vacância ou impedimento definitivo de um conselheiro ou diretor da administração, nos 15 (quinze) dias seguintes a vacância, elegerá o novo conselheiro ou diretor para complementar o mandato do substituto. Em caso de impedimento temporário de qualquer conselheiro ou membro da diretoria, designará o substituto pelo prazo de afastamento. O conselho administrativo se reunirá sempre que convocado por quaisquer conselheiros, sendo, no mínimo, uma vez por semestre, no prazo de sessenta dias, contados do balanço social, e a diretoria quando convocada por quaisquer dos conselheiros ou diretoria, sendo que as resoluções de todas as reuniões constarão do livro de atas das reuniões, referentes a cada órgão de e administração.

COMPETE AO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO:

- Fixar a orientação geral do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER;
- Eleger, destituir e fixar as atribuições do Conselho e Diretoria, bem como, fiscalizar a gestão dos mesmos e examinar a qualquer tempo os livros e os papéis do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER;
- Solicitar informações sobre convênios celebrados ou em vias de celebração e quaisquer outros contratos ou atos do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER;
- Convocar as Assembleias Ordinárias e Extraordinárias;
- Manifestar-se sobre o relatório da administração de as contas da diretoria do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER;
- Fixar e distribuir, respeitados os limites estabelecidos anualmente pela assembleia geral às verbas entre os setores e departamentos do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, de acordo com as prioridades administrativas e operacionais;
- Manifestar-se sobre o encaminhamento a assembleia geral de qualquer proposta, ainda que de iniciativa da diretoria;

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



- Escolher os auditores independentes para fiscalizar à INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER caso haja necessidade;
- Autorizar a instalação de Superintendências regionais em todo o território nacional, respeitando o número máximo de 05 cinco, outras unidades administrativas no exterior caso se necessário for;

Artigo 14º A Presidência e Diretoria poderão praticar os atos pertinentes à sua função, representando o INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, individualmente, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele em assuntos de rotina que não envolvam obrigações e seus membros do Conselho de Administração. Conselho este formado por 05 (Cinco) membros fundadores com cargos efetivos. As procurações, exceto as 2ª judicial, que forem outorgadas pelos membros do Conselho, perdem, automaticamente, sua validade, no dia 31 de dezembro do ano de sua outorga.

COMPETE A PRESIDÊNCIA E DIRETORIA:

- Manter informado os membros do Conselho de Administração todos os fatos administrativos e operacionais do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER; Promover e fazer cumprir o presente Estatuto, as deliberações das Assembleias Gerais, do Conselho de Administração;
- Prestar amplas informações, nas reuniões do Conselho e Diretoria, cuja apreciação assegure unidade plena, na orientação e condução das atividades do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER;
- Elaborar plano de cargos, e nos casos de convênios celebrados o repasse aos membros de suas remunerações, conforme preconiza as leis trabalhistas, seguindo o regime da CLT;
- Organizar o serviço do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, prover seus cargos e funções;
- Dirigir e fazer cumprir as normas e procedimentos administrativos, financeiros e políticas da área, definidas pelo INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER;
- Desenvolver, apresentar planos e dirigir a política de recursos humanos, informática, treinamentos, inovações tecnológicas, definidas pelo Conselho de Administração do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER;

- Elaborar Orçamento Econômico — Financeiro Anual, conforme previsto no Plano de Trabalho com início em 01 de janeiro a 31 de dezembro;

Elaborar, mensalmente, relatórios sobre a situação econômica — financeira do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Das eleições: As eleições para a Diretoria ocorrerão a cada (10) anos, através de edital afixado na sede da entidade e pela Assembleia Geral, podendo compor chapa todos os sócios efetivos, concorrendo apenas uma Única chapa, e podendo seus membros serem reeleitos por igual período. Não havendo nenhuma chapa inscrita a anterior poderá permanecer no mandato, com a aprovação do Conselho de Administração. Prazo para inscrição de novas chapas, é de sete dias de antecedência.

Parágrafo único- A reforma do estatuto será feita sempre que houver alteração das Lei do Código Civil Brasileiro ou quando for convocada Através de Assembleia Extraordinária para este fim.

Artigo 16º - A Diretoria Executiva e o Conselho de Administração, não perceberão nenhum tipo de remuneração de qualquer espécie ou natureza pelas suas atividades exercidas.

Artigo 17º, Compete ao Presidente:

- Representar o INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER; Ativos, passivos, judiciais e extrajudicialmente;
- Dirigir e administrar a instituição
- Convocar e presidir a Assembleia Geral e as reuniões juntamente com a diretoria
- Abrir, fechar e movimentar contas bancárias, em conjunto com o diretor (a) administrativo da instituição.

Artigo 18º, Compete ao Diretor(a) Administrativo; (a)

- Arrecadar todas as rendas e contribuições destinadas o INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER;
- pagar todas as despesas, contas e obrigações da instituição, assinando em conjunto com o presidente os cheques e ordens de pagamento;
- apresentar anualmente o balanço geral e as demonstrações das contas de receitas e despesas do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER;
- apresentar anualmente o balanço geral e as demonstrações das contas de receitas e despesas do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER;
- substituir o presidente ou o diretor de planejamento nos seus impedimentos.
- sempre com a avaliação do Conselho de administração

Artigo 19º, Compete ao Diretor (a) Planejamento:

- Elaborar o orçamento anual e plano para o exercício seguinte e ato contínuo,
- apresentá-los ao Conselho de Administração para aprovação.
- substituir o diretor administrativo nos seus impedimentos.
- sempre com a avaliação do Conselho de administração

Artigo 20º, Compete ao Diretor (a) Patrimônio

- a) Zelar pelos bens patrimoniais do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER não poderão ser onerados, permutados ou alienados sem a autorização da Assembleia Geral dos Sócios, convocada especialmente para esse fim.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Artigo 21º, O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER; terá por finalidade acatar todas as resoluções Federais, Estaduais, Municipais, tendo como primícias o fiel cumprimento das leis existentes da República Federativa do Brasil, bem como regulamentação internacional, acordos internacionais, (ONU) Organização das Nações Unidas;

Artigo 22º, A INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER será administrado da seguinte forma: Membros do Conselho de administração formado de 09 (nove) pessoas, que terão a incumbência de eleger a Presidência juntamente com os associados que por sua vez nomeará os diretores necessários. Com **mandato de dez anos** e atribuições administrativas e operacionais;

Artigo 23º, Patrimônio da INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER; será constituído por:

- Doação de materiais;
- Doação e elegidos – eleito escolhido;
- Bens imóveis havidos por qualquer forma de direito admitido; Contribuição de membros do **INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER;**
- Renda em seu favor constituído por terceiros;
- Uso fruto a ele conferido;
- Resultado de aplicação de recursos patrimoniais da Associação, em bens imóveis, móveis, ações e títulos em geral;
- Subvenções que receber do poder público.
- Convênios celebrados com pessoas jurídicas de direito público, privado ou internacionais;

Artigo 24º. O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER; será extinto nos casos previstos em lei ou pela impossibilidade de se manter;

Artigo 25º. A Extinção do INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER; acontecerá em uma assembleia geral devidamente convocada para tal fim, o Seu patrimônio será incorporado à outra instituição filantrópica indicada pela Federação dos Núcleos e entidades Comunitárias do Estado de São Paulo, que tenha a mesma finalidade;

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Artigo 26º. O presente estatuto elaborado e revisado conforme Código Civil Vigente Lei Federal nº 10.406/2002.

Artigo 27º. A INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER; reconhece todas as organizações nacionais e internacionais, cujos princípios estejam norteados na segurança e preservação da vida humana, O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER; poderá fazer à elaboração de projetos, enfoque educacional, palestras, cursos, seminários, treinamentos, terceirização de mão de obra, e afins. Conforme os ditames preconizados pela legislação;

Artigo 28º. Assembleias que terão atribuição administrativa:

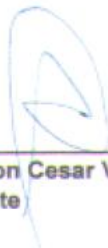
- 1- **Assembleia ordinária** será convocada pelo Conselho de administração, Presidência ou Diretoria, através de um edital afixado na sede da Instituição ou se necessário através de um jornal de grande circulação, com antecedência de 10 (dez) dias.
- 2- **Assembleia extraordinária** ocorrerá quando um fato relevante se fizer necessário à sua realização com a antecedência 03 (três) dias.

Artigo 29º. O INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER; tem sede no município de São Paulo no estado de São Paulo com abrangência nacional.

Artigo 30º. Casos omissos serão resolvidos pelo conselho de administração e Diretoria Executiva.

Este estatuto entrará em vigor na data de sua aprovação pelo Conselho de Administração e Diretoria Executiva.

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023.


Wellington Cesar Vieira Fortunato
Presidente

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892/0001-92

Rua Liberto Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

CEP: 03972-010 – SÃO PAULO/SP

São Paulo, 09 de fevereiro de 2023 as 20:00 Hs.



Lista de Presença

Nome Completo	RG	Profissão	Assinatura
Mônica Akuma Souza	3217991-4	professora	
Shain A. B. Palvato	47.233.929	coordenadora	
Tamara Teixeira	333622327	Psicóloga	
Palomira Calceira	25994809-3	Enfermeira	
Wellington Cesar	62.223.8302	Aux ADM	

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberto Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

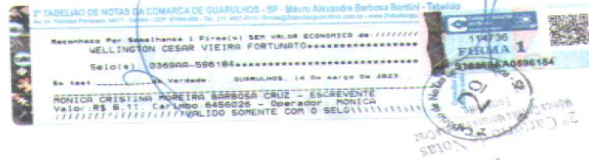
Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



São Paulo, 19 de janeiro de 2023

Wellington César Vieira Fortunato
Presidente



INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER
CNPJ 09.252.892/0001-92



EDITAL DE CONVOCAÇÃO

ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

A Diretoria da **INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER** através do Presidente Sr. Wellington Cesar Vieira Fortunato, convoca os senhores associados para reunirem-se em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 09.02.2023, às 20:00 horas, ao endereço sede Rua Liberato Barroso, 77 – CEP 03972-010 – Jardim Santa Adélia - São Paulo-SP, em primeira convocação com 2/3 dos associados e, em segunda convocação às 20:30, com qualquer número de associados, para deliberarem sobre as seguintes ordens do Dia:

01 – Ratificação dos dados no Estatuto e Ata da entidade

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 09.252.892/0001-92
Razão Social: INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER
Endereço: R LIBERATO BARROSO 77 / JARDIM SANTA ADELIA / SAO PAULO / SP / 03972-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/12/2025 a 28/01/2026

Certificação Número: 2025123002085281933446

Informação obtida em 02/01/2026 10:00:09

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER
CNPJ: 09.252.892/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:11:51 do dia 30/09/2025 <hora e data de Brasília>.

Válida até 29/03/2026.

Código de controle da certidão: **EBD2.DD51.3CDD.73E0**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Inscritos da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 09.252.892

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.



INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 09.252.892/0001-92
Certidão n°: 58254798/2025
Expedição: 30/09/2025, às 09:12:24
Validade: 29/03/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 09.252.892/0001-92, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



**PREFEITURA DE
SÃO PAULO
FAZENDA**

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

Certidão Conjunta de Débitos de Tributos Mobiliários

Certidão Número: 2015600 - 2025

CPF/CNPJ Raiz: 09.252.892/

Contribuinte: INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

Liberação: 30/10/2025

Validade: 28/04/2026

Tributos Abrangidos:

Imposto Sobre Serviços - ISS

Taxa de Fiscalização de Localização Instalação e Funcionamento

Taxa de Fiscalização de Anúncio - TFA

Taxa de Fiscalização de Estabelecimento - TFE

Taxa de Resíduos Sólidos de Serviços de Saúde - TRSS (incidência a partir de Jan/2011)

Imposto Sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI

Unidades Tributárias:

CCM 1.774.775-9- Início atv :09/04/2025 (R LIBERATO BARROSO, 77 - CEP: 03972-010)

Ressalvado o direito de a Fazenda Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo que vierem a ser apuradas ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período contido neste documento, relativas a tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda e a inscrições em Dívida Ativa Municipal, junto à Procuradoria Geral do Município é certificado que a Situação Fiscal do Contribuinte supra, referente aos créditos tributários inscritos e não inscritos na Dívida Ativa abrangidos por esta certidão, até a presente data é: **REGULAR.**

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <http://www.prefeitura.sp.gov.br/cidade/secretarias/fazenda/>. Qualquer rasura invalidará este documento.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo

Débitos Tributários Não Inscritos na Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ: 09.252.892/0001-92

Ressalvado o direito da Secretaria da Fazenda e Planejamento do Estado de São Paulo de apurar débitos de responsabilidade da pessoa jurídica acima identificada, é certificado que **não constam débitos** declarados ou apurados pendentes de inscrição na Dívida Ativa de responsabilidade do estabelecimento matriz/filial acima identificado.

Certidão nº 25101309120-36
Data e hora da emissão 30/10/2025 10:29:21
Validade 6 (seis) meses, contados da data de sua expedição.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio www.pfe.fazenda.sp.gov.br

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 09.252.892/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 14/11/2007	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 94.99-5-00 - Atividades associativas não especificadas anteriormente			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 85.11-2-00 - Educação infantil - creche 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial 85.12-1-00 - Educação infantil - pré-escola			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada			
LOGRADOURO R LIBERATO BARROSO	NUMERO 77	COMPLEMENTO *****	
CEP 03.972-010	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SANTA ADELIA	MUNICÍPIO SAO PAULO	UF SP
ENDEREÇO ELETRÔNICO GLORIAGOMES44@GMAIL.COM		TELEFONE (11) 2471-2024/ (11) 2471-2028	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 14/11/2007	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



COMPROVANTE DE ENDEREÇO DA INSTITUIÇÃO

033-7	033-7	03399.83330 91200.006137 04942.001019 1 13060000010999					
Beneficiário RMR ASSESSORIA TECNICA	Local de pagamento Após o vencimento o boleto poderá ser pago em qualquer agência bancária.		Vencimento 25/12/2025				
Agência/Código Beneficiário 0577 / 8333912	Beneficiário RMR ASSESSORIA TECNICA EM TELEINFORMATICA LTDA - 10.480.354/0001-34 Ministro Luis Sparano, 311, - Jardim Santa Adélia - São Paulo/SP		Agência/Código Beneficiário 0577 / 8333912				
Espécie/Moeda R\$	Quant./Moeda	Data Doc. 28/01/2025	Número Doc. 2117868/12	Espécie Doc. DM	Aceite N	Data Processamento 01/01/2026	Nosso Número 000061304942-0
(=) Valor Documento 109,99		Uso do Banco	Carteira RCR	Espécie/Moeda R\$	Quant./Moeda	(X) Valor	(=) Valor Documento 109,99
(-)Desconto/Abatimentos	Instruções de responsabilidade do BENEFCIÁRIO. Qualquer dúvida sobre este boleto contate o beneficiário Após o vencimento cobrar juros de R\$ 0,04 ao dia. Após o vencimento cobrar multa de R\$ 2,20 ao mês. Após o vencimento o boleto poderá ser pago em qualquer agência bancária.						(-)Desconto/Abatimentos
(-)Outros Deduções							(-)Outros Deduções
(+)Outros Acréscimos							(+)Outros Acréscimos
(=)Valor cobrado							(=)Valor cobrado
Nosso Número 000061304942-0	Pagador 43652 - INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER 09.252.892/0001-92 Rua Liberato Barroso, 77, Jardim Santa Adélia Cidade: São Paulo, CEP: 03972-010, UF: São Paulo Sacador/Avalista: 10.480.354/0001-34 - RMR ASSESSORIA TECNICA EM TELEINFORMATICA LTDA						FICHA DE COMPENSAÇÃO --- Autenticação Mecânica ---
Pagador 43652 - INSTITUTO SOCIAL							
Vencimento 25/12/2025							
RECIBO DO PAGADOR							

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



CEIMEI INDIRETO EMANOEL ALVES ARAUJO
RUA VIEIRA DE MELO 589 -VILA ALBERTINA - SP
E-MAIL: ceiemanoelalvesaraujo@gmail.com
Telefone: (11) 2261-3668 (11)94232-3458

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos, para os devidos fins, que o INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER, inscrito no CNPJ nº 09.252.892/0001-92, com sede à Rua Liberato Barroso, nº 77, Jardim Santa Adélia – São Paulo/SP, CEP 03972-010, presta serviços a esta Escola Municipal Indireta, vinculada à Prefeitura do Município de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 11.409.431/0009-82, situada à Rua Vieira de Melo, nº 589, Vila Albertina – São Paulo/SP.

Registramos que a instituição acima citada presta serviços pedagógicos voltados ao reforço das aprendizagens, atendendo aproximadamente 200 (duzentas) crianças matriculadas, contando com equipe multidisciplinar composta por: 02 (duas) Psicólogas, 01 (uma) Psicopedagoga, 01 (uma) Fonoaudióloga e 10 (Dez) Profissionais da Educação.

Informamos, ainda, que a prestação dos serviços apresenta bom desempenho operacional, tendo a instituição executado satisfatoriamente as condições previstas no instrumento firmado, em consonância com o Projeto Político-Pedagógico da unidade e com as necessidades das crianças atendidas, não havendo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta, idoneidade ou responsabilidade técnica no cumprimento de suas obrigações.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração para os fins que se fizerem necessários.

11.409.431/0008-90

CEI INDIRETO EMANOEL ALVES DE ARAÚJO

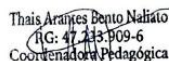
Rua Vieira de Melo, 589
Vila Albertina - São Paulo/SP

CEP: 02356-000


Mônica Helena de Souza Fortunato
RG: 3021991-4
Diretora

Mônica Helena de Souza Fortunato

Diretora Escolar


Thais Arantes Bento Naliato
RG: 47.243.909-6
Coordenadora Pedagógica

Thais Bento Naliato

Coordenadora Pedagógica Escolar

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Declaramos para os devidos fins, que o INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER inscrita no CNPJ 09.252.892.0001/92 com sede localizada na Rua Liberato Barroso nº 77 Jd Santa Adélia-SP CEP: 03972-010, fornece atendimento especializado por meio do **Programa de Reforço das Aprendizagens Educacionais.**

Registramos que a Instituição acima citada, presta serviços de apoio escolar para crianças e adolescentes nas faixa etárias: 4 e 5 anos (Educação Infantil) 6 a 10 anos (Ensino fundamental), com foco na recuperação paralela voltadas para o ensino de Português e Matemática e outras dificuldades específicas de aprendizagem e atua com equipe multidisciplinar: (02) Psicólogas (2) Pedagogas (1) Psicopedagoga (01) Fonoaudióloga e (03) Professores.

O projeto ocorre em horário contra turno ao da Escola de origem.

Informamos que a prestação dos serviços acima referidos, apresenta bom desempenho operacional, tendo a Instituição executando satisfatoriamente as condições do instrumento de acordo com o Projeto Político Pedagógico da Instituição e seu Regimento Interno e das necessidades das crianças matriculadas, não existindo em nossos registros fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade técnica com suas obrigações;

Wellington César Vieira Fortunato
Presidente

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DECLARAÇÃO DE PROFISSIONAIS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA PAULISTA – SP

O Instituto Social Luz do Saber , localizado na Rua Liberato Barroso N°77 Jardim Santa Adelia-SP Telefone (11) 99947-2019 Inscrita no CNPJ N° 09-252.892.0001-92 Inscrição Estadual Isento, DECLARAMOS para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação, o que se segue:

Apresentar os Profissionais conforme o Item:

2.2 Documentação Anexa à Proposta Técnica

Sendo eles:

1. Coordenadora Pedagógica – Thais Arantes Bento Naliato

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE PROFISSIONAL

Eu, **Thais Arantes Bento Naliato** RG nº 4723390-96 CPF nº 39331288-88 declaro para os devidos fins ter disponibilidade para trabalhar como Coordenadora Pedagógica junto ao Instituto Social Luz do Saber registrada no CNPJ 09-252.892.0001-92 em horários comerciais e de acordo com a demanda do projeto Reforço Escolar junto às Escolas Municipais da Prefeitura de Bragança conforme as especificações, metas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

São Paulo , Janeiro de 2025.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



DECLARAÇÃO E ASSINATURAS

O Instituto Social Luz do Saber , localizado na Rua Liberato Barroso N°77 Jardim Santa Adélia-SP Telefone (11) 99947-2019 Inscrita no CNPJ N° 09-252.892.0001-92 Inscrição Estadual Isento, declara, para os devidos fins, que o presente **Plano de Trabalho** foi elaborado em estrita observância ao **Edital de Reforço Escolar nº 28/2025**

Comprometendo-se com a execução integral das metas, indicadores, resultados e prazos aqui estabelecidos.

Local: Braganca Paulista – SP

Data: 21/01/2025

Instituto Social Luz do Saber

Representante Legal: Wellington César Vieira Fortunato

Cargo: Presidente

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



BALANÇO PATRIMONIAL

REF: 2024

Balanco Patrimonial de Janeiro a Dezembro/2024	
0537 INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER Rua Liberato Barroso, 77 Jardim Santa Adélia - SAO PAULO/SP	Folha: 002 09.252.892/0001-92
Descricao	2024
Reconhecemos a exatidão do presente Balanco Patrimonial do Período, totalizando o Ativo e o Passivo de acordo com os documentos apresentados, a importância de R\$ 0,00 (Zero Reais e Zero Centavos)	
<p>_____ WELLINGTON CESAR VIEIRA FORTUNATO C.P.F.: 077.359.379-97</p>	<p>Documento assinado digitalmente gov.br AGNALDO ALVES DIAS Data: 15/01/2026 18:12:21-0300 Verifique em https://validar.it.gov.br AGNALDO ALVES DIAS Contador CRC N° : 209467</p>

ESCRITORIO JURICONTABIL S/C LTD

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



SUMÁRIO

Comunicação Administrativa	2
Licitação, Compras e Almoxarifado	12
Contratos Administrativos	12
Finanças e Contabilidade	13
Atos do Legislativo	14

100

DECRETA:

Art. 1º Fica qualificada como Organização Social de Ensino pelo Município de Bragança Paulista, o Instituto Social Luz do Saber, associação civil sem fins lucrativos, com atuação na área de Ensino.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Bragança Paulista, 14 de novembro de 2025.

EDMIR CHEDID

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 4.844 DE 14 DE NOVEMBRO DE 2025.

Qualifica como Organização Social o Instituto Social Luz do Saber.

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente

O Senhor **EDMIR CHEDID**, Prefeito do Município de Bragança Paulista, no uso das atribuições previstas no artigo 72, inciso IX da Lei Orgânica do Município, e, em conformidade com a Lei Municipal nº 4369, de 15 de maio de 2013 e suas alterações e do Decreto nº 2.470 de 05 de abril de 2017 e suas alterações, e, considerando o contido nos autos do Processo Administrativo nº 336498/2025,

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

PARCELA	PERÍODO	VALOR (R\$)
1ª Parcela	Mês 1	822.703,30
2ª Parcela	Mês 2	822.703,30
3ª Parcela	Mês 3	822.703,30
4ª Parcela	Mês 4	822.703,30
5ª Parcela	Mês 5	822.703,30
6ª Parcela	Mês 6	822.703,30
7ª Parcela	Mês 7	822.703,30
8ª Parcela	Mês 8	822.703,30
9ª Parcela	Mês 9	822.703,30
10ª Parcela	Mês 10	822.703,30
11ª Parcela	Mês 11	822.703,30
12ª Parcela	Mês 12	822.703,30

Valor Total da Parceria (12 meses): R\$ 9.872.439,60

O cronograma de desembolso está estruturado em 12 (doze) parcelas mensais e sucessivas, de igual valor, conforme apresentado, condicionadas à execução das atividades previstas no Plano de Trabalho, à apresentação dos relatórios periódicos e ao cumprimento das exigências estabelecidas no Edital e no Termo de Colaboração.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



PORTFÓLIO DE ATENDIMENTO DE REFORÇO ESCOLAR

Educação Infantil e Ensino Fundamental

Atendimento pedagógico em pequenos grupos e de forma individualizada, conforme diretrizes educacionais vigentes



2025

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



CARTA DE APRESENTAÇÃO

O presente Portfólio de Atendimento de Reforço Escolar tem como finalidade apresentar as ações pedagógicas desenvolvidas, voltadas ao apoio educacional de crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, respeitando as diretrizes educacionais vigentes e as orientações estabelecidas no edital ao qual este documento se vincula.

O trabalho apresentado fundamenta-se na compreensão de que cada criança possui um ritmo próprio de aprendizagem, demandando intervenções pedagógicas planejadas, intencionais e sensíveis às suas necessidades educacionais. Nesse sentido, o atendimento de reforço escolar é concebido como um espaço de escuta, acompanhamento e fortalecimento das aprendizagens, sem perder de vista o cuidado com os aspectos emocionais, sociais e cognitivos do desenvolvimento infantil.

As ações descritas neste portfólio são realizadas por meio de atendimentos em pequenos grupos e, quando necessário, de forma individualizada, respeitando a faixa etária, o nível de escolaridade e as possibilidades de atuação do pedagogo. As propostas pedagógicas priorizam o desenvolvimento das habilidades básicas de leitura, escrita, raciocínio lógico e organização do pensamento, contribuindo para a superação das dificuldades de aprendizagem e para a construção da autonomia do estudante.

Mais do que apresentar métodos e resultados, este documento busca evidenciar uma prática pedagógica comprometida com a formação integral da criança, reconhecendo que o processo de aprendizagem envolve relações, vínculos e contextos. Assim, o reforço escolar aqui apresentado não se limita à recuperação de conteúdos, mas se constitui como um espaço de acolhimento, incentivo e valorização das potencialidades de cada criança.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



O presente portfólio reflete o compromisso institucional com uma educação responsável, ética e humanizada, na qual o conhecimento é construído com cuidado, respeito e intencionalidade. Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários, reafirmando nosso interesse em contribuir com ações que promovam o desenvolvimento educacional e social das crianças atendidas.

Equipe Pedagógica

Luz do Saber

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



SUMÁRIO

- 1. Apresentação**
- 2. Fundamentação Legal do Reforço Escolar**
- 3. Caracterização do Atendimento de Reforço Escolar**
- 4. Público Atendido**
- 5. Objetivos do Reforço Escolar**
- 6. Metodologia de Atendimento**
- 7. Estratégias Pedagógicas Utilizadas**
- 8. Avaliação Diagnóstica e Acompanhamento do Desenvolvimento**
- 9. Articulação com Família e Escola**
- 10. Resultados Observados e Impactos Educacionais**
- 11. Registros Fotográficos**
- 12. Considerações Finais**
- 13. Referências Teóricas e Legais**

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



1. APRESENTAÇÃO

O presente portfólio tem como objetivo apresentar o trabalho de atendimento de **Reforço Escolar** desenvolvido por meio de práticas pedagógicas planejadas, sistemáticas e intencionais, voltadas ao apoio ao processo de aprendizagem de crianças da **Educação Infantil e do Ensino Fundamental**.

O atendimento é organizado de forma a respeitar as singularidades, os ritmos e as necessidades educacionais de cada criança, compreendendo a aprendizagem como um processo contínuo, que envolve aspectos cognitivos, emocionais, sociais e culturais. As ações descritas neste documento evidenciam um trabalho comprometido com o desenvolvimento integral do estudante, considerando-o como sujeito ativo em seu percurso educativo.

As práticas de reforço escolar apresentadas são realizadas tanto em **pequenos grupos** quanto por meio de **atendimentos individuais**, conforme a demanda identificada, sempre respeitando os limites de atuação profissional do pedagogo e as diretrizes educacionais vigentes. Essa organização possibilita intervenções mais próximas, cuidadosas e eficazes, favorecendo a consolidação das aprendizagens e o fortalecimento da autonomia da criança.

O trabalho desenvolvido prioriza um ambiente pedagógico acolhedor, estruturado e intencionalmente organizado, no qual a criança se sinta segura para aprender, expressar-se e construir conhecimento. A mediação pedagógica ocorre de forma ética, respeitosa e sensível, valorizando o vínculo, a escuta e o incentivo contínuo ao aprender.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Este portfólio busca, portanto, apresentar de forma clara e objetiva as práticas, metodologias e princípios que norteiam o atendimento de reforço escolar, evidenciando a importância desse trabalho como ação complementar ao ensino regular e como estratégia fundamental para a promoção da equidade, da inclusão e da qualidade educacional.



Ambiente pedagógico preparado com materiais diversificados, organizado de forma acessível e intencional, favorecendo a criatividade, a autonomia e o desenvolvimento das habilidades cognitivas no processo de aprendizagem.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO REFORÇO ESCOLAR

O atendimento de reforço escolar apresentado neste portfólio fundamenta-se nos princípios legais que asseguram o direito à educação, ao desenvolvimento integral e à proteção da criança, conforme estabelecido pela legislação brasileira vigente. As práticas pedagógicas desenvolvidas respeitam o princípio da dignidade da pessoa humana, garantindo à criança condições adequadas para aprender, desenvolver-se e participar ativamente do processo educativo.

O **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**, instituído pela Lei nº 8.069/1990, assegura em seu Artigo 53 o direito da criança à educação, visando ao pleno desenvolvimento, ao preparo para o exercício da cidadania e à qualificação para o trabalho. O reforço escolar, enquanto ação complementar ao ensino regular, contribui diretamente para a efetivação desse direito, ao oferecer suporte pedagógico às crianças que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem.

A **Constituição Federal de 1988**, em seu Artigo 205, estabelece que a educação é direito de todos e dever do Estado e da família, devendo ser promovida e incentivada com a colaboração da sociedade. Nesse sentido, o trabalho de reforço escolar apresentado neste documento insere-se como uma prática educativa que fortalece a corresponsabilidade entre família, escola e ações pedagógicas complementares.

As ações descritas neste portfólio estão alinhadas à **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**, que orienta o desenvolvimento das aprendizagens essenciais ao longo da Educação Básica, respeitando as etapas de desenvolvimento infantil e as especificidades de cada estudante. O reforço escolar atua como suporte para a consolidação dessas aprendizagens, contribuindo para a equidade e a permanência do estudante em seu percurso escolar.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



O atendimento pedagógico é realizado em consonância com os princípios da **educação inclusiva**, conforme previsto na Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva, assegurando que todas as crianças tenham acesso a práticas educacionais que considerem suas necessidades, potencialidades e condições de aprendizagem, sem qualquer forma de discriminação.

Dessa forma, o trabalho apresentado neste portfólio respeita os direitos da criança, os deveres éticos da atuação pedagógica e os marcos legais da educação brasileira, reafirmando o compromisso com uma prática educacional responsável, inclusiva e socialmente comprometida.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



3. CARACTERIZAÇÃO DO ATENDIMENTO DE REFORÇO ESCOLAR

O atendimento de reforço escolar caracteriza-se como uma ação pedagógica complementar, organizada de forma planejada e sistemática, com o objetivo de apoiar o processo de aprendizagem das crianças atendidas. As atividades são estruturadas a partir da identificação das necessidades educacionais, respeitando o ritmo de aprendizagem e as especificidades de cada estudante.

Os atendimentos são realizados em **pequenos grupos**, favorecendo a interação, a troca de experiências e a aprendizagem colaborativa, bem como **de forma individualizada**, sempre que a criança apresenta necessidade de um acompanhamento mais próximo e específico. Essa organização possibilita intervenções pedagógicas mais eficazes, garantindo atenção adequada às dificuldades apresentadas.

A composição dos grupos considera critérios como faixa etária, etapa de escolarização e nível de desenvolvimento das habilidades acadêmicas, assegurando práticas pedagógicas coerentes com as possibilidades de atuação do pedagogo. O atendimento contempla crianças da **Educação Infantil e do Ensino Fundamental**, respeitando os limites e atribuições profissionais, bem como as orientações estabelecidas no edital.

As propostas pedagógicas desenvolvidas no reforço escolar priorizam a consolidação das aprendizagens essenciais, com foco nas habilidades de leitura, escrita, raciocínio lógico e organização do pensamento. As atividades são planejadas de forma progressiva, possibilitando que a criança avance gradualmente, fortalecendo sua confiança e autonomia no processo de aprendizagem.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Atendimentos de reforço escolar realizados em pequenos grupos e de forma individual, com acompanhamento pedagógico contínuo e mediação qualificada.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



4. PÚBLICO ATENDIDO

O atendimento de reforço escolar é destinado a crianças da **Educação Infantil e do Ensino Fundamental**, que apresentam dificuldades no processo de aprendizagem ou necessitam de apoio pedagógico complementar para a consolidação das habilidades acadêmicas básicas.

O público atendido é composto por crianças em diferentes etapas do desenvolvimento escolar, respeitando as características próprias de cada faixa etária e os objetivos de aprendizagem correspondentes a cada nível de ensino. A organização do atendimento considera o estágio de desenvolvimento cognitivo, emocional e pedagógico dos estudantes, garantindo propostas adequadas às suas possibilidades e necessidades.

As crianças atendidas são acompanhadas a partir da identificação de dificuldades relacionadas à alfabetização, leitura, escrita, raciocínio lógico-matemático, atenção e organização do pensamento, sempre considerando o histórico escolar e o contexto educacional de cada estudante.

O atendimento é realizado dentro dos limites de atuação profissional do pedagogo, assegurando práticas pedagógicas responsáveis, éticas e alinhadas às normativas educacionais vigentes, bem como às orientações estabelecidas no edital.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Proposta pedagógica voltada ao desenvolvimento da autonomia, concentração e fortalecimento da aprendizagem

5. OBJETIVOS DO REFORÇO ESCOLAR

O atendimento de reforço escolar tem como objetivo principal oferecer suporte pedagógico às crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental, contribuindo para a superação das dificuldades de aprendizagem e para a consolidação das habilidades acadêmicas essenciais, respeitando o ritmo e as potencialidades de cada estudante.

De forma específica, o reforço escolar busca fortalecer as aprendizagens relacionadas à leitura, escrita, compreensão textual, raciocínio lógico-matemático e organização do pensamento, promovendo avanços significativos no desempenho escolar e na autonomia do estudante.



O trabalho desenvolvido tem ainda como objetivo ampliar a confiança da criança em relação ao próprio processo de aprendizagem, favorecendo a construção de uma relação positiva com o conhecimento, reduzindo sentimentos de insegurança, frustração ou desmotivação frequentemente associados às dificuldades escolares.

Além dos aspectos acadêmicos, o reforço escolar visa contribuir para o desenvolvimento integral da criança, considerando aspectos emocionais, sociais e cognitivos, por meio de práticas pedagógicas humanizadas, acolhedoras e intencionalmente planejadas.



Metodologia de trabalho baseada em propostas estruturadas, mediação pedagógica e uso de materiais diversificados, respeitando o ritmo e as necessidades de cada criança.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



6. METODOLOGIA DE ATENDIMENTO

A metodologia de atendimento do reforço escolar é fundamentada em práticas pedagógicas planejadas, sistemáticas e intencionais, com foco na identificação das dificuldades de aprendizagem e no fortalecimento das habilidades acadêmicas essenciais. As ações são organizadas de modo a garantir intervenções adequadas às necessidades educacionais de cada criança, respeitando seu ritmo de aprendizagem e seu nível de desenvolvimento.

Os atendimentos ocorrem em **pequenos grupos**, favorecendo a aprendizagem colaborativa, a troca de experiências e o desenvolvimento da autonomia, bem como **de forma individualizada**, sempre que a criança demanda um acompanhamento mais específico. Essa organização possibilita intervenções mais precisas e eficazes, assegurando um olhar atento às dificuldades apresentadas.

A metodologia contempla a realização de **avaliação diagnóstica inicial**, que orienta o planejamento das propostas pedagógicas, bem como o acompanhamento contínuo do desenvolvimento do estudante. As atividades são planejadas com objetivos claros, considerando o nível de escolarização, a faixa etária e as habilidades a serem desenvolvidas.

As propostas pedagógicas envolvem estratégias diversificadas, incluindo atividades lúdicas, jogos pedagógicos, leitura orientada, atividades de escrita, resolução de situações-problema e uso de materiais concretos, possibilitando que a aprendizagem ocorra de forma significativa e contextualizada.

A mediação do pedagogo ocorre de maneira constante, respeitosa e acolhedora, promovendo a escuta, o incentivo e a orientação necessários para que a criança avance em seu processo de aprendizagem, fortalecendo a confiança, o interesse e a participação ativa nas propostas desenvolvidas.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Propostas pedagógicas de reforço escolar que estimulam a aprendizagem, a concentração, a organização do pensamento e a participação ativa das crianças.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



7. ESTRATÉGIAS PEDAGÓGICAS UTILIZADAS

As estratégias pedagógicas utilizadas no atendimento de reforço escolar são planejadas a partir das necessidades identificadas em cada criança, considerando seu nível de escolarização, seu ritmo de aprendizagem e suas potencialidades. As propostas são organizadas de forma a favorecer a compreensão dos conteúdos, a participação ativa e o envolvimento do estudante no processo de aprendizagem.

Entre as estratégias adotadas, destacam-se atividades de leitura orientada, produção escrita, jogos pedagógicos, atividades de raciocínio lógico-matemático, resolução de situações-problema e propostas que estimulam a atenção, a memória e a organização do pensamento. As atividades são adaptadas conforme o desenvolvimento do estudante e os objetivos de aprendizagem estabelecidos.

O uso de materiais concretos e recursos pedagógicos variados possibilita que a criança compreenda os conteúdos de forma mais significativa, favorecendo a construção do conhecimento por meio da experimentação, da observação e da prática. Essas estratégias contribuem para tornar o processo de aprendizagem mais acessível e contextualizado.

As estratégias pedagógicas são constantemente avaliadas e ajustadas, considerando a evolução do estudante e sua resposta às propostas, garantindo intervenções flexíveis, coerentes e alinhadas às necessidades educacionais apresentadas.



Intervenção pedagógica individual realizada de forma ética e acolhedora, respeitando o tempo, as necessidades e o processo de aprendizagem da criança.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



8. AVALIAÇÃO DIAGNÓSTICA E ACOMPANHAMENTO DO DESENVOLVIMENTO

A avaliação diagnóstica constitui uma etapa fundamental do atendimento de reforço escolar, pois possibilita a identificação das dificuldades de aprendizagem, das habilidades já consolidadas e das necessidades pedagógicas de cada criança. Esse processo orienta o planejamento das intervenções, garantindo que as propostas sejam adequadas ao nível de desenvolvimento e à etapa de escolarização do estudante.

A avaliação inicial é realizada de forma contínua e observacional, por meio da análise das produções da criança, da participação nas atividades, da leitura, da escrita e da resolução de situações-problema. Esse levantamento permite compreender como a criança se relaciona com o conhecimento e quais aspectos necessitam de maior atenção no processo pedagógico.

Ao longo do atendimento, é realizado o acompanhamento sistemático do desenvolvimento do estudante, considerando seus avanços, desafios e progressos individuais. As observações e registros pedagógicos orientam a reorganização das estratégias e das propostas, assegurando intervenções flexíveis e coerentes com a evolução da criança.

O acompanhamento do desenvolvimento tem como objetivo não apenas avaliar resultados, mas compreender o processo de aprendizagem da criança, respeitando seu ritmo e valorizando cada avanço alcançado. Dessa forma, a avaliação assume um caráter formativo, contribuindo para a promoção de aprendizagens significativas e para o fortalecimento da autonomia e da confiança do estudante.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



9. ARTICULAÇÃO COM A FAMÍLIA E A ESCOLA

O atendimento de reforço escolar compreende a criança em sua totalidade, reconhecendo que o processo de aprendizagem é construído de forma integrada entre a escola, a família e o contexto social no qual o estudante está inserido. Dessa forma, a articulação com as famílias e com a instituição escolar constitui um eixo fundamental do trabalho desenvolvido.

A comunicação com os responsáveis ocorre de maneira contínua, por meio de orientações, escuta ativa e trocas de informações sobre o desenvolvimento da criança. Esse diálogo possibilita alinhar expectativas, compartilhar avanços e dificuldades, além de fortalecer o vínculo entre família e atendimento pedagógico.

Sempre que possível, o trabalho de reforço escolar mantém articulação com a escola regular, respeitando o currículo, os conteúdos trabalhados em sala de aula e as necessidades específicas apontadas pelos professores. Essa integração contribui para que o atendimento de reforço atue como suporte ao processo escolar, favorecendo a continuidade das aprendizagens.

A parceria entre família, escola e atendimento pedagógico amplia as possibilidades de intervenção, promove maior segurança à criança e contribui para resultados mais consistentes. Ao construir esse trabalho em conjunto, busca-se garantir que o estudante seja acolhido, respeitado e apoiado em seu percurso de aprendizagem.



10. RESULTADOS OBSERVADOS NO ATENDIMENTO DE REFORÇO ESCOLAR

Os resultados observados no atendimento de reforço escolar evidenciam avanços significativos no processo de aprendizagem das crianças atendidas, considerando seus ritmos, potencialidades e necessidades específicas. O trabalho desenvolvido, de forma individual e em pequenos grupos, favorece intervenções mais direcionadas, respeitosas e eficazes.

Entre os principais avanços observados, destacam-se a ampliação da compreensão dos conteúdos escolares, o fortalecimento das habilidades de leitura, escrita e raciocínio lógico-matemático, bem como a melhora na organização do pensamento e na realização das atividades propostas.

Além dos aspectos cognitivos, o atendimento contribui de forma significativa para o desenvolvimento socioemocional das crianças. Observa-se aumento da autoestima, maior segurança para se expressar, fortalecimento da autonomia e redução de comportamentos associados à insegurança diante das demandas escolares.

O ambiente acolhedor, estruturado e mediado por profissionais qualificados favorece a construção de vínculos, a confiança no processo de aprendizagem e o engajamento ativo das crianças. Esses fatores refletem positivamente tanto no desempenho escolar quanto na relação da criança com o aprender.

Os resultados alcançados reforçam a importância do atendimento de reforço escolar como estratégia complementar ao ensino regular, promovendo equidade, inclusão e melhores oportunidades de desenvolvimento acadêmico e pessoal para os estudantes atendidos.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



11. REGISTROS FOTOGRÁFICOS DO ATENDIMENTO

Os registros fotográficos apresentados neste portfólio têm como objetivo ilustrar, de forma ética e respeitosa, as práticas pedagógicas desenvolvidas no atendimento de reforço escolar. As imagens evidenciam propostas realizadas de maneira individual e em pequenos grupos, respeitando a faixa etária, o nível de desenvolvimento e as necessidades específicas de cada criança.

As fotografias demonstram a organização dos espaços, o uso de materiais pedagógicos variados, as estratégias de mediação utilizadas pelos profissionais e o envolvimento ativo das crianças nas atividades propostas. Mais do que registros visuais, as imagens representam processos de aprendizagem, interação, escuta e construção de conhecimento.

Ressalta-se que todos os registros foram realizados mediante autorização prévia dos responsáveis legais, respeitando integralmente a legislação vigente sobre o uso de imagem, bem como os princípios éticos que norteiam o trabalho educacional e psicopedagógico.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Registros fotográficos das práticas de reforço escolar desenvolvidas, respeitando os princípios éticos e a autorização de uso de imagem.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo - SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



12. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O atendimento de reforço escolar apresentado neste portfólio reafirma o compromisso com uma educação de qualidade, pautada no respeito às singularidades de cada criança, na escuta sensível e na construção de percursos de aprendizagem significativos. As práticas desenvolvidas demonstram que o reforço escolar vai além da recuperação de conteúdos, configurando-se como um espaço de acolhimento, fortalecimento da autoestima e ampliação das possibilidades de aprendizagem.

A organização dos atendimentos em pequenos grupos e, quando necessário, de forma individual, permite um acompanhamento pedagógico mais próximo, respeitando o ritmo, as potencialidades e as dificuldades de cada estudante. Essa abordagem favorece não apenas o avanço acadêmico, mas também o desenvolvimento da autonomia, da concentração, da responsabilidade e da confiança no próprio processo de aprendizagem.

O trabalho realizado evidencia a importância da atuação pedagógica intencional, fundamentada em práticas éticas, planejadas e alinhadas às necessidades reais das crianças, desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental. A mediação qualificada do pedagogo possibilita intervenções eficazes, contribuindo para a superação de desafios educacionais e para a permanência do estudante em um percurso escolar mais positivo e significativo.

Dessa forma, o presente portfólio apresenta um trabalho consistente, humano e comprometido com o desenvolvimento integral da criança, reafirmando a relevância do reforço escolar como uma ação essencial no apoio à aprendizagem, à inclusão e à equidade educacional.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



13. REFERÊNCIAS TEÓRICAS E LEGAIS

O presente portfólio fundamenta-se em referenciais teóricos, legais e pedagógicos que asseguram o direito à educação, ao desenvolvimento integral e ao atendimento educacional respeitoso às singularidades de cada criança. As práticas descritas dialogam com concepções contemporâneas da educação e da psicopedagogia, compreendendo a aprendizagem como um processo dinâmico, relacional e contextualizado, que considera os aspectos cognitivos, emocionais, sociais e culturais do sujeito.

As propostas de reforço escolar, realizadas em pequenos grupos e em atendimentos individuais, respeitam os princípios éticos da atuação pedagógica e psicopedagógica, priorizando o acolhimento, o vínculo, o respeito ao tempo de aprendizagem e a construção de estratégias que favoreçam o desenvolvimento da autonomia, da confiança e do protagonismo da criança em seu percurso educativo.

O trabalho desenvolvido reconhece a importância do ambiente como elemento mediador da aprendizagem, entendendo que espaços organizados, materiais acessíveis e propostas intencionais contribuem significativamente para a construção do conhecimento. Nesse sentido, o atendimento educacional descrito neste documento está alinhado a abordagens que valorizam a experiência, a interação, a escuta sensível e o aprender fazendo, princípios amplamente reconhecidos na literatura pedagógica e psicopedagógica.

Todas as ações realizadas respeitam os direitos da criança e do adolescente, conforme previsto na legislação brasileira vigente, assegurando a dignidade, a proteção integral, a participação e o acesso a práticas educativas que promovam o desenvolvimento pleno e saudável.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Referências

BRASIL. **Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA)**. Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Ministério da Educação, 2017.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva**. Ministério da Educação, 2008.

BOSSA, Nádia A. *A psicopedagogia no Brasil: contribuições a partir da prática*. Porto Alegre: Artmed.

FERNÁNDEZ, Alicia. *A inteligência aprisionada*. Porto Alegre: Artmed.

VYGOTSKY, Lev S. *A formação social da mente*. São Paulo: Martins Fontes.

WALLON, Henri. *A evolução psicológica da criança*. São Paulo: Martins Fontes.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



PROJETO DESENVOLVIDO NA OSC

Projeto Reforço das Aprendizagens Educacionais

.ÁREA DE ATUAÇÃO

Educação; Psicologia Educacional; Fonoaudiologia; Inclusão; Desenvolvimento Infantil.

CONTEXTUALIZAÇÃO E JUSTIFICATIVA

O Instituto Luz do Saber realiza, desde 2022, trabalho voluntário de relevante impacto social, oferecendo apoio educacional, emocional e social a crianças que demandam acompanhamento especializado. Trata-se de um projeto desenvolvido majoritariamente por meio de atuação voluntária qualificada, que vem sendo estruturado progressivamente conforme as demandas identificadas.

A partir das vivências intensificadas no período pandêmico, observou-se aumento das dificuldades de aprendizagem, defasagem escolar, desafios socioemocionais e necessidades específicas do neurodesenvolvimento.

As atividades são desenvolvidas na sede da instituição e em unidades parceiras, com atendimentos individuais e em grupo, conduzidos por equipe multidisciplinar voluntária composta por pedagogos, psicólogos, fonoaudiólogos, monitores e colaboradores da comunidade. As ações incluem reforço escolar, oficinas lúdicas, atividades de regulação emocional, orientação familiar, formações e intervenções psicossocioeducativas individualizadas.

Os resultados observados incluem: melhora do comportamento e da convivência, avanço no rendimento escolar, fortalecimento da autoestima e autonomia, ampliação da inclusão social e apoio às famílias e à comunidade. O presente projeto visa formalizar,

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



ampliar e qualificar esse trabalho já existente por meio de atendimento sistematizado no contraturno escolar.

PÚBLICO-ALVO

- Educação Infantil: crianças de 4 e 5 anos.
- Ensino Fundamental I: crianças de 6 a 10 anos.

Perfil:

- Crianças com defasagem idade-série;
- Estudantes com dificuldades específicas de aprendizagem (dislexia, discalculia, disgrafia);
- Transtornos do neurodesenvolvimento (TEA leve/moderado, TDAH, deficiência intelectual leve);
- Crianças que demandam apoio educacional especializado;
- Famílias em situação de vulnerabilidade social atravessadas por desigualdades estruturais.

Estimativa de atendimento: 50 crianças no total (25 no período da manhã e 25 no período da tarde)

OBJETIVO GERAL

Promover o desenvolvimento integral (cognitivo, emocional, social e escolar) de crianças da Educação Infantil e do Ensino Fundamental I, por meio de atividades pedagógicas inclusivas no contraturno, com acompanhamento psicossocioeducacional sistemático.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



OBJETIVOS ESPECÍFICOS

1. Oferecer reforço escolar adaptado em Língua Portuguesa e Matemática.
2. Desenvolver funções executivas (atenção, memória, organização e autocontrole).
3. Estimular habilidades socioemocionais e a regulação emocional.
4. Reduzir comportamentos desregulados e conflitos interpessoais.
5. Implementar planos individuais de aprendizagem e desenvolvimento socioemocional.
6. Fortalecer a parceria com famílias, escolas e rede de proteção.
7. Monitorar a evolução individual por meio de registros sistemáticos e indicadores de desempenho.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL E PEDAGÓGICA

O projeto está alinhado à:

- Base Nacional Comum Curricular (BNCC);
- Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB – Lei nº 9.394/96);
- Plano Municipal de Educação de Bragança Paulista;
- Princípios da Educação Inclusiva e da Psicologia Educacional.

METODOLOGIA (INTEGRADA)

A metodologia organiza-se em dois eixos complementares:

EIXO 1 – APOIO PEDAGÓGICO INCLUSIVO

Objetivo do Eixo Promover o desenvolvimento socioemocional, comportamental e comunicacional das crianças, favorecendo a inclusão, a permanência e o sucesso no ambiente educacional.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



Atividades Desenvolvidas

- Oficinas de alfabetização e letramento, organizadas por níveis de aprendizagem;
- Reforço escolar sistemático em Língua Portuguesa e Matemática;
- Sequências didáticas lúdicas com uso de jogos pedagógicos e material concreto;
- Atividades de matemática lúdica (raciocínio lógico, resolução de problemas, noções numéricas);
- Estímulos à consciência fonológica e ampliação do vocabulário (Educação Infantil);
- Atividades sensoriais e psicomotoras para desenvolvimento global;
- Uso de rotinas estruturadas (agenda visual, tarefas por etapas e combinados);
- Aplicação e acompanhamento do Plano Individual de Aprendizagem (PIA);
- Apoio individualizado para crianças com dificuldades específicas de aprendizagem;
- Monitoramento contínuo do progresso escolar, com registros sistemáticos.

Responsáveis: Pedagogos, monitores e equipe de apoio.

EIXO 2 – PSICOLOGIA EDUCACIONAL E FONOAUDIOLOGIA (TRABALHO SUPERVISIONADO)

Objetivo do Eixo: Promover o desenvolvimento socioemocional, comportamental e comunicacional das crianças, favorecendo a inclusão, a permanência e o sucesso no ambiente educacional.

Atividades Desenvolvidas

- Observação sistemática do comportamento e da comunicação em contexto educativo;
- Aplicação do Protocolo ABC para análise funcional do comportamento;

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



- Elaboração e acompanhamento do Plano Individual Socioemocional e de Aprendizagem (PID-SE);
- Grupos socioemocionais semanais com foco em emoções, convivência e habilidades sociais;
- Oficinas de habilidades sociais e comunicação funcional;
- Atividades de estimulação da linguagem oral, consciência fonológica e pré-leitura;
- Intervenções breves e imediatas em situações de desregulação emocional;
- Estratégias de autorregulação (respiração, pausa ativa, organização do ambiente);
- Atendimento individual psicológico e fonoaudiológico, conforme necessidade;
- Orientações contínuas à equipe pedagógica;
- Oficinas psicoeducativas com famílias;
- Articulação com escolas e serviços da rede de proteção.

Profissionais responsáveis pelo Eixo 2: Psicólogos, Fonoaudiólogos e Estagiários de Psicologia e Fonoaudiologia, sob supervisão técnica.

EXPERIÊNCIA DA INSTITUIÇÃO

O Instituto Luz do Saber possui experiência comprovada em atendimentos individuais, grupos socioemocionais, reforço escolar adaptado, rodas de conversa com famílias, oficinas educativas e acompanhamento comportamental em unidades parceiras, consolidando-se como referência local em apoio educacional e emocional.

EQUIPE TÉCNICA (REFERÊNCIA PARA 50 CRIANÇAS)

- Coordenação Técnica: 2 Psicólogas: Tâmara Teixeira Calheira (CRP:06/134511); Juliana Vitoria Galeno da Silva (CRP: 03/32166)
- Psicólogos Educacionais: 2 profissionais;
- Fonoaudiólogos: 1 a 2 profissionais;
- Pedagogos: 3 profissionais;

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



- Monitores/Auxiliares Educacionais: 4 profissionais;
- Estagiários de Psicologia e Fonoaudiologia: 4 (supervisionados);

A equipe atua de forma integrada, com predominância de regime voluntário, contando com supervisão técnica contínua e organização por planos individuais de atendimento.

INDICADORES DE AVALIAÇÃO

Pedagógicos

- Avanços em leitura e escrita;
- Evolução em matemática;
- Autonomia nas tarefas.

Socioemocionais

- Redução de crises e conflitos;
- Melhora da regulação emocional;
- Fortalecimento das habilidades sociais.

Escala de acompanhamento (0 a 5)

- Atenção;
- Autocontrole;
- Interação social;
- Organização;
- Participação.

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com



RESULTADOS ESPERADOS

- Melhora significativa no rendimento escolar;
- Desenvolvimento integral na Educação Infantil;
- Maior estabilidade emocional;
- Redução da impulsividade e dos conflitos;
- Inclusão efetiva no ambiente escolar;
- Fortalecimento dos vínculos familiares;
- Ampliação do acesso ao apoio psicossocioeducacional.

Coordenadoras Técnicas (Psicólogas)

Tâmara Teixeira Calheira (CRP:06/134511)

Juliana Vitoria Galeno da Silva (CRP: 03/32166)

INSTITUTO SOCIAL LUZ DO SABER

CNPJ: 09.252.892.0001-92

R. Liberato Barroso, 77 - Jardim Santa Adélia

São Paulo – SP CEP: 03972-010

Telefones: 11 96773 5533 11 99947-2019

E-mail: institutosocial.luzdosaber@yahoo.com